Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 79

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição

Rio, 8

Effectuou-se hontem a eleição para deputado federal, na vaga do dr. Paula Mayrinck.

Os trabalhos correram pacificamente, sendo eleito o dr. José Murtinho.

O caso da cerveja

Rio, 8

A Tribuna occupa hoje a primeira pagina, descrevendo a questão da cerveja envenenada e rebatendo os desmentidos que alguns jornaes daqui fizeram veladamente ás suas affirmativas.

O alludido vespertino, cuja posição tem sido encomiada pelos jornaes de S. Paulo e Minas, appella para o prefeito e o director do Laboratorio nacional para contestarem o facto, notando-se grande empenho e recursos de diplomacia para abafal-o.

Entretanto a questão assume aspecto grave, deante da animosidade que a attitude dos cervegistas vae despertando.

A Tribuna tem esgotado suas edições.

Rio, 8

O general Souza Aguiar, prefeito do Districto federal, acaba de ordenar a publicação nos jornaes matutinos de amanhan do laudo lavrado pelo Laboratorio municipal, confirmando tudo quanto affirmou a *Tribuna*, e provou, acerca da questão da cerveja.

Foram condemnadas as cervejas marca *Guinesse, Pá, Brahma, Peter, Teutonia, Bocke Ale, Ypiranga, Guarany, Ritter, Brown* e *Moessner*.

Outro desfalque

Rio, 8

Foi descoberto um desfalque de 150:000$ na delegacia fiscal do thesouro na Bahia.

Pedro Affonso

Rio, 8

Está totalmente perdida a torpedeira *Pedro Affonso*, que ha dias encalhou na Ilha Grande.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, mandou salvar as machinas da citada torpedeira.

Incendio

Rio, 8

Incendiou-se na madrugada de hontem grande parte do quarteirão da praça do mercado, onde já se deram 4 incendios.

Os prejuizos agora sobem a cerca de 200:000$000.

D. Duarte Leopoldo

Rio, 6

O cabido de S. Paulo vae esperar em Santos, amanhan, o bispo d. Duarte Leopoldo.

Fallecimento

Rio, 8

Falleceu o conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.

Cambio

Rio, 8

O cambio fechou hoje a 15 3/16.

EXTERIOR

Greve dos carpinteiros

Pariz, 8

Os carpinteiros declararam-se em greve no Congresso de Lille.

O commandante do «Jeanne d'Arc»

Pariz, 8

Consta que o commandante do *Jeanne d'Arc* será submettido a conselho de guerra.

Documentos

Pariz, 8

Os jornaes proseguem a publicação de interessantes documentos encontrados na nunciatura.

A pena de morte

Londres, 8

Nesta capital faz-se forte campanha contra a pena de morte.

Photographia espirita

Berlim, 8

Foi obtida a photographia de um espirito, em que se verificou o funccionamento perfeito do coração e dos pulmões.

Carnegie

Nova-York, 8

Acaba de suicidar-se o millionario Carnegie, legando seis milhões de dollares ao Instituto que tem seu nome.

F. Andrew Carnegie, *rei do aço*, celebre milhardario norte-americano, nasceu em 1834.

Com Pierpont Morgan e Rockfeller fundou o *trust* do aço com o capital de $ 1 000.000, ou 5 000 000 de francos.

E' de sua lavra o *Evangelho da riqueza*, onde escreveu «que ninguem tem o direito de ser rico sem auxiliar seu proximo».

Liberal, amigo da beneficencia, em 30 annos doou a estabelecimentos scientificos e outros perto de 175 milhões.

Assassinato

Nova-York, 8

O ex-presidente de Guatemala, José Lesandro, foi assassinado no Mexico por um guatemalense de 18 annos.

Protectorado dos Estados-Unidos

Nova-York, 8

Os commerciantes e industriaes de Cuba pediram para o governo da Republica o protectorado dos Estados-Unidos.

Conferencia de Haya

Nova-York, 8

O sr. Elihu Root, ministro do exterior dos Estados-Unidos, assistirá á abertura da conferencia da paz em Haya.

Desmoronamento

Roma, 8

Deu-se um desmoronamento de uma barreira em Bringgiota, soterrando algumas casas.

O desastre occasionou varias victimas.

Ferro-via Viacha a Oruro

La Paz, 8

O presidente da Bolivia visitou os trabalhos da ferro-via de Viacha a Oruro.

Invasão de indios

Buenos-Aires, 8

Os indios do Chaco invadiram a fronteira da Argentina e saquearam a estancia Hardy, assassinando o seu proprietario.

REPORTAGEM

HOJE

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada—Cara Dura—Joaquim P. d'Albuquerque;

Convite—(funebre), Artiquilino Dantas e outros;

Edital—a Junta commercial do Recife convida os commerciantes matriculados a comparecerem no dia 7 de maio vindouro no salão da Associação commercial de Pernambuco, para elegerem um deputado na vaga aberta pela renuncia do dr. Arnaldo Olintho Bastos;

O prefeito de Agua Preta ao Jornal Pequeno e ao publico—Elias dos Santos A. e Silva Junior;

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco—Convida os accionistas a receber o 24.º dividendo á razão de 1$500 por acção;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Convite aos associados para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 12 do corrente, pelas 7 e 1/2 horas da noite, afim de resolverem sobre a gestão dos negocios sociaes;

The great western of Brasil railway company limited—Aviso sobre assignaturas com 50 % para alumnos que frequentam cursos de instrucção primaria e secundaria;

Coronel Manuel José de Bastos Mello—(funebre), a familia do mesmo;

Banco do Recife—Balanço das operações realizadas no mez p. passado;

Garanhuns—Marcimiro Vieira.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 15.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Arthur de Albuquerque, Francisco Corrêa, José Osorio, Coelho de Moraes, Albino Meira, Cornelio Padilha e Souza Leão.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do bacharel Euclides Deocleciano Carvalho, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, solicitando um anno de licença com ordenado.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario

O sr. Oswaldo Machado requereu, por urgencia, a nomeação de tres senadores para dar parecer sobre o projecto n. 1.

Approvado o requerimento, o sr. presidente designou os srs. Arthur de Albuquerque, José Osorio e Oswaldo Machado.

Veiu á mesa, foi lido e dispensado da impressão, a requerimento do sr. Oswaldo Machado, um parecer da 5.ª commissão sob o n. 8, redigindo o projecto do senado n. 1 deste anno, o qual foi submettido á discussão.

Oraram os srs. Albino Meira que requereu e obteve que o referido parecer voltasse á commissão de redação para alterar-lhe a forma e Oswaldo Machado.

Veiu novamente á mesa, devidamente redigido o supramencionado parecer que, a requerimento de urgencia do sr. Oswaldo Machado, foi submettido á discussão sendo sem debate approvado.

O sr. presidente declarou que opportunamente seria enviado á camara.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto do senado n. 3 deste anno (processo e julgamento dos juizes do superior tribunal de justiça) foi sem debate approvado o art. 1.º

Na discussão dos demais artigos oraram os srs.: José Osorio que apresentou 19 emendas abaixo transcriptas; Oswaldo Machado (5 vezes) que apresentou uma emenda e Albino Meira (2 vezes) a emenda sob n 22, as quaes, apoiadas, entraram em discussão juntamente com os artigos do projecto.

Submettidos consecutivamente á votação, foram rejeitados, por approvação de emendas suppressivas, os artigos: 2.º, 14, 23 e 41 sendo approvados os de ns. 4 a 13, 15 a 27, 29 a 40 e 42, sendo approvadas as emendas de ns. 1 e 2, 4 a 8, 10 a 21, sendo rejeitadas as de ns. 3, 9 e 22.

Approvado o projecto com as emendas, orou o sr. Oswaldo Machado que requereu e obteve fosse o mesmo á 5.ª commissão para redigil-o, de acôrdo com o vencido.

O sr. José Osorio requereu e obteve o adiamento da ordem do dia, pelo adeantamento da hora.

O sr. presidente levantou a sessão tendo antes designado para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da camara n. 69 do anno passado e trabalhos de commissões.

Emenda n. 1:

Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:

O processo criminal dos juizes do Superior tribunal de justiça póde ser iniciado por queixa ou denuncia.

§ 1.º A queixa compete ao offendido ou a seus representantes legitimos, que se julgarem prejudicados pelo facto criminoso.

§ 2.º A denuncia cabe ao procurador geral do Estado ou a qualquer cidadão, tratando-se de crimes de responsabilidade.

N. 2:

Ao art. 3.º—Em logar da palavra *denuncia* diga-se: «Tanto a queixa como a denuncia.»

N. 3:

Ao art. 4.—Substitua-se o art. 4 pelo seguinte:

Apresentada a queixa ou denuncia ao presidente do Superior tribunal, este se achar que foram satisfeitas as formalidades legaes, mandará autoal-a com todos os documentos que a acompanham e dar vista por tres dias ao procurador geral do Estado, quando este fôr o denunciante, e ouvir o iniciado por escripto no prazo de quinze dias, para o que fará remetter copia de todo e processado, documentos e rol de testemunhas.

N. 4:

Ao art. 5.º—Substituam-se as palavras—interrogado o denunciado e ouvido o procurador geral do Estado pelas seguintes: Findo o prazo concedido ao denunciado ou querellado, quer tenha sido apresentada ou não a sua resposta.

N. 5:

Ao art. 9.º—Depois da palavra—parecer—*accrescentem-se* as palavras—no prazo de 5 dias.

N. 6:

Ao art 8.º—Depois da palavra—denuncia do—accrescente-se—ou querellado.

Sala das sessões do senado, 8 de abril de 1907.—*José Osorio.*

N. 7:

Ao art. 13—Onde diz—duplicata—diga-se—*triplicada.*

Accrescentem-se no final do artigo as palavras «e o terceiro ao presidente do Superior tribunal».

N. 8:

Ao art. 14—Supprima-se o art. 14.

N. 9:

Ao art 15—Substituam-se as palavras—pelo meio que o presidente determinar—pelas seguintes:—por precatoria ou edital.

N. 10:

Ao art. 20—Depois da palavra—*autos*—accrescente-se por *tres dias.*

Ao final do mesmo artigo accrescente-se—para contrarial-o, se quizer, por igual prazo.

N. 11:

Ao art. 21—Accrescente-se ao final do artigo o seguinte:—e findo o prazo concedido para a contrariedade.

N. 12:

Ao art. 22—Ao final do artigo 22 accrescente-se—procederá o seu interrogatorio.

N. 13:

Ao art. 28—Substituam-se as palavras—da sentença do senado não haverá recurso senão o de uns unicos embargos—pelas seguintes:—Da sentença proferida pelo senado—só haverá o recurso de embargos, por uma só vez.

N. 14:

Ao art. 29—Onde se diz—Immediatamente—diga-se—Apresentados os embargos—e onde se diz—*24 horas*—diga-se 48 horas.

N. 15:

Ao art. 31—Onde se diz—dois dias—diga-se cinco dias.

N. 16:

Ao art. 37—Depois da palavra—partes—accrescente-se o seguinte:—O presidente do senado.—Sala das sessões do senado, em 8 de abril de 1907.—*José Osorio.*

N. 17:

Ao art. 41—Supprima-se o artigo 41.

N. 18:

Onde couber:

Art.—Quando a denuncia de queixa for dada contra o presidente do Superior tribunal, compete ao seu substituto legal funccionar no preparo do processo.

§ unico. Se a denuncia ou queixa fôr intentada contra o procurador geral do Estado, funccionará no processo o seu substituto, e na falta deste será nomeado um *ad hoc* pelo presidente do Superior Tribunal;

N. 19:

Accrescente-se no final do projecto o seguinte:

Art.—Fica o governador autorizado a expedir o regulamento processual necessario á execução da presente lei.

Sala das sessões do senado, em 8 de abril de 1907.

N. 21:

Art. 16. Se o senado não estiver funccionando, o seu presidente o convocará, communicando ao governador do Estado. Sala das sessões do senado, em 8 de abril de 1907.—*O. Machado.*

N. 22:

Ao art. 27 § 2.º, em vez de 2/3 dos senadores presentes, diga-se:—maioria dos senadores presentes. Sala das sessões do senado, em 8 de abril de 1907.—*Albino Meira.*

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, e 20.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Lima Castro, João Elysio, Silva Fragoso, João Moraes, Estacio Coimbra, João Pontual, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Florencio dos Santos, Francisco Synesio, Faria Neves, Boulitreau, Manuel Jardim, Joaquim Bandeira e Trajano Chacon.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Rita dos Santos Leal, solicitando a contagem do tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição de José Francisco da Fonseca Galvão Filho, amanuense do superior tribunal de justiça, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Gonçalves da Rocha, submettido á discussão e approvado um parecer n. 28 da commissão de policia, deferindo a petição dos empregados da secretaria da camara, em que solicitavam permissão para collocar no salão da mesma secretaria o retrato do seu respectivo director, dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

Foi lido e a imprimir um parecer sob o. 29 da commissão de petições e poderes indeferindo a petição de Francisco Salles Carneiro da Cunha.

O parecer n. 3 da mesma commissão, mandando ouvir a secretaria de justiça, sobre a petição de Agê Cesar de Andrade, submettido á discussão, foi approvado.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos n. 9 (credito) 10 (licença ao dr. Manuel Joaquim Machado), foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente, trabalhos de commissões e 2.ª discussão do projecto n. 7 (isenção de taxa judicial nas causas civeis).

×

A Prefeitura do Recife

Completa hoje quatro annos de sua administração o sr. coronel Eduardo Martins de Barros, cujos serviços, ao Recife, estão na consciencia de todos os municipes.

Activo, zeloso, emprehendedor, s. exc. tem sido um poderoso auxiliar do governo do Estado.

Ainda ha pouco tempo, foi restituido ao publico o mercado de S. José, que resurgiu dos seus estragos geraes, por iniciativa do illustre prefeito.

Embora as circumstancias precarias dos cofres municipaes, difficultando-lhe a acção, s. exc. deixará assignalada a sua actividade por uns melhoramentos materiaes, entre os quaes avultam o caes e passeios que tomaram o seu nome, por lei do concelho, alem de outros beneficios a que já nos temos referido.

E' justo, pois, que no dia de hoje, levemos a s. exc. as nossas felicitações.

×

O sr. governador do Estado assignou o seguinte officio:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de abril de 1907, n. 303, Ao sr. Gaspar Regueira Costa, presidente da sociedade *Protectora da instrucção popular*.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio datado de 30 de março ultimo, ao qual acompanhou um mappa demonstrativo da matricula e frequencia das escolas nocturnas, fundadas nesta cidade e nos suburbios, a cargo desta sociedade, durante o anno passado e faço votos pela prosperidade da mesma sociedade que tão bons serviços tem prestado á causa publica.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes. Saúde e fraternidade.—*Sigismundo Gonçalves.* »

×

Escrevem-nos de Garanhuns:

« E' digna de publicação a verdadeira noticia que vos transmitto.

No dia 22 de março proximo findo, no *Sitio Divisão*, do districto de Jupy, do municipio de Canhotinho, d. Rosa Maria da Conceição, com 34 annos de edade, casada com o cidadão José Manso, com 36 annos de edade, deu a luz a tres crianças do sexo masculino, as quaes, até esta data, estão de perfeita saúde e robustas e receberam na pia baptismal os nomes de Cosme, Damião e Manuel do Rosario.

E, caso singular, são tão parecidos que se confundem.

A noticia que vos transmitto me foi fornecida pelo sr. Amaro José de Barros, avô materno desta trindade. »

DESEMBARGADOR SIGISMUNDO

3.º ANNO DE GOVERNO

O exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves teve ante-hontem opportunidade de receber dos seus concidadãos extensas provas de estima e de gratidão.

Passava o 3.º anniversario do seu fecundo governo e todas as classes da sociedade pernambucana foram unanimes em levar os seus justos applausos ao digno magistrado.

Logo pela manhan, em frente ao palacio da praça da Republica, tocaram alvorada as bandas de musica do corpo de policia e do 27.º batalhão do exercito e a charanga do *Riachuelo*.

A' 1/2 hora da tarde, desceu s. exc. do seu gabinete, encontrando repletos os diversos salões do palacio.

Vimos ali o prefeito do Recife, deputados federaes, senadores e deputados estaduaes, o general commandante do districto militar, conselheiros municipaes, dr. chefe de policia e seus auxiliares, magistrados, funccionarios publicos federaes e do Estado, commissões da Associação commercial e da Maçonaria, officialidade de policia, com o seu commandante á frente, chefes politicos locaes e jornalistas.

Deante daquella multidão era impossivel apanhar nomes.

No salão encarnado recebia s. exc. os cumprimentos de seus amigos.

Annunciada a approximação dos olindenses, que com a devida venia, vinham inaugurar o retrato de s. exc., passaram as primeiras autoridades para o salão côr de rosa, onde ficou apposto o mesmo retrato.

Ali, usou em primeiro logar da palavra o nosso confrade do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado, cujo discurso, por uma gentileza sua, damos a seguir:

«*Exm sr. governador.*—Mais uma vez eu me dirijo a v. exc. em nome do povo de Olinda, da velha Marim dos priscos tempos, em cujo solo sagrado abrolhou a semente da liberdade, evolando-se dos labios de Bernardo Vieira de Mello, em 1710, a palavra REPUBLICA, tendo o seu baptismo de sangue em 1789, com o martyrio de Tiradentes, a sua confirmação, por entre o granizo das balas, no campo da peleja, em 1817, com a revolução pernambucana, impondo se afinal, sob os flammivomos raios do sol de 15 de novembro de 1889, quando se esbarrandou de vez, para o todo sempre, o throno dos Braganças.

Falo em nome, pois, de Olinda, arca santa das nossas tradições, da cidade senhoril a debruçar-se por sobre a esmeralda dos mares, a cidade cujas plagas de areias brancas são beijadas pelas vagas que do largo partem e correm e se erguem e afinal á beira mar se espreguiçam, desfazendo-se em espuma, cingindo a velha capital de Pernambuco de uma orla de prata. Das suas costas pontilhadas pelas viridentes frondes de interminos coqueiraes, partem, seguem mar em fóra, em aligeras jangadas, de brancas velas pandas, os audazes pescadores pernambucanos, altivos, cavalgando a crista espumarenta das ondas, desafiando a furia dos elementos, em busca do pão quotidiano, com a mesma coragem e confiança dos velhos Anglo-Saxões, tão admirados por Philarete Chasles, o eminente critico da geração de 1830.

Represento toda uma população que se não cança de testemunhar o seu apreço, que se não fatiga de render homenagem a v. exc. pelos altos serviços prestados á paz, á tranquillidade, ao engrandecimento de Olinda.

Uso da palavra em nome de ricos e pobres, poderosos e humildes, todos unanimes em render a v. exc. culto pelas normas de um governo subordinado ao direito, essa força unica a reger a sociedade, os povos civilizados, conscios do seu valor, capazes de se affirmarem deante os outros povos.

Hontem, este mesmo povo, por meu intermedio, conferia a v. exc. o honroso titulo de cidadão benemerito de Olinda, hoje, depois de ter confiado a Frederico Ramos, o Bonat pernambucano, a tarefa de reproduzir na tela a imagem que elle, o povo, guarda carinhosamente no coração, vem collocar neste salão o retrato de v. exc. attestando assim que jamais esquecerá o governador, que honrando a sua missão, assegura todas as liberdades, respeita todos os direitos, sem se preoccupar com o silvar dos odios, com o ulular dos interesses que se entrechocam e, afinal, se desfazem ante a resistencia encontrada.

Castro Alves, o poeta dos escravos, num de seus rasgos de inspiração, disse:

Eu bem sei que além na praça,
Ruge a onda popular:
Que as vezes é pelourinho
Mas quasi sempre é altar.

V. exc. sr. governador verifica neste momento, a verdade das palavras do poeta, nesta manifestação que se está realizando agora. Brotou tão espontaneamente do coração do povo, como brotam os fructos das arvores, ou as lagrimas dos olhos de uma mãe; aceite-a, pois, como uma prova de apreço a mitigar as agruras da vida politica, onde se ha esplendidos triumphos, ha desenganos crueis.

Exm. sr. governador—De uma legenda hindú, consta que solitario asceta, somente pela força de sua palavra, fazia brotar no meio das areias movediças e escaldantes de temeroso deserto, florestas de palmeiras, cascatas espumantes, toda uma natureza ridente e cheia de vigor; pois bem, para Olinda, é v. exc. este asceta, pela potente vontade de v. exc. as lagrimas se transformaram em risos, as dôres em alegrias, estendendo o Anjo da paz as suas candidas e puras e alvinitentes azas por sobre todos os lares, no palacio do rico, como na cabana humilde do pobre.

E, agora, terminada a minha incumbencia, permitta que neste salão seja collocado o retrato de v. exc. cumprindo-se assim a vontade do povo olindense.»

Grandemente emocionado respondeu o sr. desembargador.

S. exc. affirmou o seu devotamento a Pernambuco, o seu amor a Olinda, de cujo povo ha recebido tão reiteradas demonstrações de affecto.

O sr. desembargador Sigismundo teve de interromper o seu agradecimento, com a voz embargada pela commoção, que affirmou ser mais expressiva do que as suas palavras.

Falou depois, em nome do senado, o dr. Coelho de Moraes, saudando ao sr. governador e recordando que fôra naquella casa do congresso que s. exc. reencetára a sua carreira politica, interrompida pela proclamação da Republica.

Tambem ao senado respondeu o sr. desembargador, mostrando se penhorado áquella outra prova de solidariedade e confiança.

Pela camara dos deputados orou o dr. João Elysio.

Disse s. exc. que não era sómente Olinda que se rejubilava com a data de 7 de abril. Todos os municipios se associavam áquellas manifestações de applausos ao eminente administrador.

Ainda agradeceu o desembargador Sigismundo, desejando que o congresso prestasse ao Estado os serviços que delle espera a causa publica.

Em nome do *Gymnasio pernambucano* saudou então a s. exc. o dr. Feliciano Motta, seu director.

S. exc. voltou a falar e prometteu que não deixaria o governo sem prestar áquella instituição o serviço a que ella teve direito, embora as circumstancias actuaes lhe não permittam larguesas.

Pelo concelho municipal do Recife orou o sr. coronel Alfredo de Almeida, a quem igualmente agradeceu o sr. governador.

Findos os discursos, foram servidos aos cavalheiros presentes taças de champagne e copos de cerveja.

Durante a recepção tocaram as bandas de musica de policia e do 40.º batalhão do exercito.

— O desembargador Sigismundo Gonçalves recebeu os seguintes telegrammas de felicitações:

«Pariz, 7.—Governador Pernambuco.—Congratulações cordiaes.—*Rosa*».

«Berlim, 7.—Governador Pernambuco.—Felicitamos e abraçamos ao distincto amigo.—*Irmãos Krause*.»

«Rio, 7.—Governador Recife.—Cordiaes congratulações.—*Julio*.»

«Belem do Pará, 7.—Governador Estado. Recife. Nossas felicitações.—*Miguel e José Antonio*.»

«Olinda, 7.—Exm. governador, Recife.—Concelho Municipal Olinda congratula-se v. exc. pela passagem terceiro anniversario vossa criteriosa fecunda administração.—Saudações.—*João Baptista da Silva Manguinho*, presidente.»

«Iguarassú, 7.—Exm sr. governador Estado.—Cordiaes felicitações terceiro anniversario patriotico governo v. exc.—*Luiz Scipião, Zeferino Pinho, João Leitão, Hygino Leitão, Hermenegildo Lima, Mamerino Barretto, João Seixas, Attico Lima, José Ignacio de Moraes*, padre *Elodio, Fausto Gadelha Amaral*.»

Iguarassú, 7.—Exm. sr. desembargador Sigismundo.—Recife.—Sinceras felicitações.—*Julio Machado*.»

«Goyanna, 7.—Exm. governador Estado. Recife. Felicito v. exc. anniversario governo de paz prosperidade Estado.—*Regueira*, juiz de direito.»

«Goyanna, 7.—Exm. governador Estado.—Felicito v. exc. governo patriotico data hoje 3.º anniversario.—*Helvecio Guimarães*.»

«Goyanna, 7.—Exm. governador Estado. Recife. Municipio felicita v. exc. dia hoje 3.º anniversario patriotico governo.—*Francisco Velloso*, prefeito.»

«Páo d'Alho, 7.—Desembargador Sigismundo. Recife.—Sinceras felicitações.—*Ulysses Costa*.»

«Pao d'Alho, 7.—Desembargador Sigismundo.—Felicitações v. exc. 3.º anniversario fecunda administração.—*J. Baptista*, juiz direito, *José Julião*, promotor, *Manuel Barbosa*, delegado policia.

«Carpina, 7.—Exm. governador Sigismundo.—Ruidosas saudações. Vosso governo marca bem época ordem progresso esta terra «apreciavel, bonita, futurosa» phrase fidalga conselheiro Affonso Penna.—*Chateaubriand Mello*.»

«Carpina, 7.—Desembargador Sigismundo Gonçalves.—Felicito-vos 3.º anniversario vosso governo energico e proveitoso.—*Carlos Vaz*, presidente do Superior tribunal de justiça.»

«Nazareth, 7.—Exm. desembargador Sigismundo.—Respeitosas felicitações.—Capitão *Hermogenes Cabral*.»

«Nazareth, 7.—Desembargador Sigismundo.—Felicito v. exc. 3.º anniversario fecunda e patriotica administração.—*Victor Vieira de Mello*, prefeito em exercicio.»

«Nazareth, 7.—Desembargador Sigismundo Gonçalves, Recife.—Cordiaes saudações anniversario fecundo e brilhante governo.—*Pedro José de Oliveira Mello*, collector estadual.»

«Nazareth, 7.—Desembargador Sigismundo.—Conselho Municipal Nazareth felicita v. exc. pelo 3.º anniversario fecunda administração.—*Fernando Barata*, presidente do concelho.»

« Timbauba, 7.—Governador Estado.—Minhas felicitações pela data de hoje.—*Thomaz Soriano*, juiz de direito. »

« Timbauba, 7.—Governador Estado.—Cordiaes saudações.—*Domingos Abreu*. »

« Timbauba, 7.—Governador. Palacio.—Prefeitura e concelho em nome municipes felicitam v. exc. 3.º anniversario patriotico fecundo governo.—*Benedicto Marques Vieira*, prefeito, *Manuel G. C. Sobrinho*, presidente concelho. »

« Timbauba, 7.—Sr. desembargador Sigismundo. Palacio.—Cordialmente cumprimento v. exc. terceiro anniversario sabio governo.—*Baptista Lyra*. »

« Bom Jardim, 7.—Exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.—Sinceras saudações data hoje terceiro anniversario governo v. exc. cheio relevantes serviços Estado e partido sabiamente dirigido preclaro estadista conselheiro Rosa e Silva.—*Joaquim Gonçalves*. »

« Bom Jardim, 7.—Exm desembargador governador Estado. Recife.—Aceitae sinceras felicitações terceiro anniversario vosso patriotico governo.—Respeitosas saudações.—*Pinto Ribeiro*, delegado de policia. »

« Bom Jardim, 7.—Sr. governador. Recife.—Cordiaes e respeitosas saudações.—*Annunciação*, juiz municipal. »

« Bom Jardim, 7.—Exm. governador, Recife.—Queira v. exc. aceitar minhas respeitosas congratulações pela data de hoje.—Saudações.—*Severino Motta*, prefeito. »

« Tigipió, 7.—Governador Estado.—Felicitações.—*Nobre Lacerda*. »

« Jaboatão, 7.—Governador, palacio.—Concelho Municipal congratula-se com v. exc. passagem terceiro anniversario vossa patriotica e brilhante administração governo deste Estado, tão cheia de beneficios povo pernambucano.—*Julio Ramos*, presidente. »

« Jaboatão, 7.—Exm. sr. governador do Estado.—Saudações.—*José Caetano de Barros*, sub-prefeito em exercicio. »

« Jaboatão, 7.—Desembargador Sigismundo, palacio.—Cordiaes felicitações.—*Annibal, Rosa Junior*. »

« Jaboatão, 7.—Desembargador Sigismundo, Recife.—Felicitações.—*Olympio Bonald*. »

Tapera, 7.—Governador, palacio.—Nós felicitamos terceiro anniversario patriotico governo.—Cordiaes Saudações.—*João Souza Leão, Silvino Souza Leão*. »

Gravatá, 7.—Desembargador Sigismundo, Recife.—Parabens terceiro anniversario vosso fecundo governo.—*Silva Marques*. »

Pesqueira, 7.—Exm. governador. Recife.—Associo-me justos applausos anniversario patriotica administração v. exc.—Saudações.—*Antonio Guimarães*, juiz direito. »

« Taquaretinga, 7.—Governador Estado.—Concelho municipal, interpretando sentimento municipes, felicita v. exc. anniversario governo patriotico, expressando v. exc. sua plena solidariedade.—*Feitosa*, vice-presidente, *Falcão Dias, João Baptista Paixão*. »

« Barreiros, 7—Governador, Recife.—Sinceras felicitações.—*Alfredo Osorio*, prefeito. »

« Antonio Olyntho, 7.—Exm. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador Estado. Recife.

Felicito v. exc. terceiro anniversario patriotico governo.—*Franklin Carneiro*, juiz municipal Brejo. »

« Antonio Olyntho, 7.—Exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, m. d. governador de Pernambuco. Recife.

Aceite v. exc. nossas cordiaes felicitações passagem anniversario sabia e honesta administração Estado.—Saudações.—*Antonio Marinho*, prefeito do Brejo, *Fortunato de Queiroz*, presidente do concelho, *Joaquim Tavares*, delegado de policia. »

« Serinhaem, 7.—Dr. governador. Recife.—Felicito v. exc. pela sabia, criteriosa e justa administração durante tres annos.—*Silvestre da Rocha Wanderley*, juiz de direito interino. »

« Flores, 7.—Exm. governador. Recife.—Cumprimento affectuosamente v. exc. terceiro anniversario honesta e fecunda administração Estado.—*Barros*, prefeito, *Góes Mello*, presidente concelho. »

« Flores, 7.—Governador. Recife.—Congratulamos v. exc. terceiro anniversario vossa proveitosa administração.—*Luiz de Góes, José Justo*, prefeito Afogados Ingazeira. »

« Villa Bella, 7.—Exm. desembargador Sigismundo. Recife.—Felicito v. exc. terceiro anniversario vossa criteriosa e moralizadora administração.—*Monteiro Diniz*. »

« Villa Bella, 7.—Desembargador Sigismundo Gonçalves, governador Estado. Recife.—Cumprimento v. exc. pelo dia de hoje que marca terceiro anniversario dum governo honesto e criterioso.—*Herculano Lins Caldas*, promotor publico. »

« Villa Bella, 7.—Exm. sr. desembargador Sigismundo. Recife.—Saúdo v. exc. data terceiro anniversario criteriosa administração.—*João Severiano Carneiro da Cunha*. »

« Fernando de Noronha, 7.—Desembargador Sigismundo. Recife.—Cumprimento pelo terceiro anniversario hoje vossa fecunda administração.—*Pinto Barbosa*. »

« Fernando de Noronha, 7.—Governador Estado, Recife.—Felicito gloriosa data terceiro anniversario governo.—*João José*, tenente. »

« Frexeiras, 7.—Desembargador Sigismundo, palacio governo—Respeitosamente saúdo v. exc. no dia de hoje.—*Santos Dias Filho* ».

« Palmares, 7.—Governador Recife.—Aceite v. exc. felicitações anniversario patriotica administração.—*Amaro Martins* ».

« Una, 7.—Governador Estado.—Felicitações anniversario benefica administração.—*Prefeito Palmares* ».

« Palmares, 7.—Desembargador Sigismundo.—A v. exc. as minhas felicitações e as homenagens do meu mais elevado apreço.—*Eurico Chaves* ».

« Palmares, 7.—Governador, Recife.—Felicitações anniversario vossa patriotica administração.—*Sá Carneiro* ».

« Palmares, 7.—Governador Sigismundo, Recife.—Saudações.—*Cornelio* ».

« Palmares, 7.—Governador, Recife.—Saudações terceiro anniversario vossa fecunda administração.—Dr. *Ismael Gouvêa* ».

« Quipapá, 7.—Exmo. governador do Estado.—Sinceras felicitações pela auspiciosa data de hoje.—Capitão *Feitosa Lima* ».

« Quipapá, 7.—Desembargador Sigismundo.—Sinceras felicitações.—*Martinho Caldas* ».

«Angelim, 7.—Desembargador governador do Estado, Recife.

Felicitações v. exc. terceiro anniversario bemfica e honrada administração Estado.—*Olympio de Carvalho* e *Thomé de Hollanda* ».

« Angelim, 7.—Exmo. desembargador Sigismundo—Nos congratulamos v. exc. terceiro anniversario brilhante administração.—*Sá Carneiro, Severo Champeaux* ».

« Garanhuns, 7.—Exmo. sr. governador Estado. Recife.

Felicito v. exc. anniversario patriotico governo.—*Nicoláu Siqueira* ».

« Garanhuns, 7.—Exmo. sr. governador Estado. Recife.

Felicito v. exc. preclaro estadista anniversario governo patriota.—*Manuel Clemente* ».

« Garanhuns, 7.—Governador Estado. Recife.

Felicito v. exc. nome partido Republicano Bom Conselho anniversario glorioso governo.—*Valença Junior* ».

« Canhotinho, 7.—Governador Estado.—Anniversario governo v. exc. representa grata veneração da patria ante serviços que a ella tem prestado.—*Girão Barbosa Diniz* ».

« Canhotinho, 7.—Exm. desembargador Sigismundo Gonçalves.—Representando partido situacionista saudamos cordialmente preclaro governo.—*Pinto Ribeiro, Antonio Azevedo, João Siqueira* e *Joaquim Almeida* ».

« Canhotinho, 7.—Exmo. governador Estado.—Effusivas saudações anniversario administração fecunda v. exc.—*Lima Borges* ».

— Felicitando-o igualmente pela auspiciosa data dirigiram cartas e cartões os srs.:

D. Luiz, bispo de Olinda; dr. Estacio Coimbra, presidente da camara dos deputados; senador estadual dr. Joaquim Guimarães; deputado federal desembargador Teixeira de Sá; coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infantaria; dr. Odilon Nestor, procurador da Republica; dr. José Agrippino Regueira Costa; dr. Antonio José Henriques Lima; dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa; João Ferreira Mendes Guimarães; dr. Americo Carlos de Gouveia; dr. João Baptista Regueira Costa, da Academia pernambucana de letras; deputado estadual Trajano Chacon; commendador José Maria de Andrade, consul da Belgica e provedor da Santa casa de misericordia; Theotonio Freire; dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital; desembargador João Joaquim de Freitas Henriques; dr. Manuel Carlos de Gouveia; tenente-coronel Joaquim Ramos; engenheiro Sylla de V. Borralho; dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, gerente da ferro carril; Frederico Ramos e d. Julieta F. Cardoso Ramos; João de Albuquerque Uchôa Cavalcante; Adolpho Coelho Pinheiro; Adolpho Machado Botelho; major Leoncio Olympio Chaves dos Santos; major Guilhermino Paes Barretto; Ildefonso Rodrigues Villares; dr. Antonio Rodrigues Villares; dr. Fernando Barroca; Pedro Bezerra Cavalcante Maciel; Antonio Marinho dos Santos; Climerio de T. Bandeira; Affonso Duarte Ribeiro; major Arthur Oliveira; major Joaquim C. Lins de Albuquerque; Adolpho de Souza Leão Faro; major Manuel José de Sant'Anna Araujo; Estevam Augusto Barretto de Gusmão; José Paschoal Spinelli; Seraphim Victor de Miranda; dr. Francisco da Cunha Castello Branco; academico Pedro Elysio de Macedo França, redactor d'*A Cidade* de Nazareth; dr. F. da Costa Maia; academico Lourenço Castello Branco; capitão Anacleto da Silva Ramos, delegado de policia de Ipojuca; José Cavalcante de A. Uchôa; Paulo José Alves e familia.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão. Tendo tres ultimos réos dos processos preparados, para serem julgados na presente sessão, requerido adiamento, o dr. presidente deferiu os requerimentos, encerrando a 1.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.

×

Ante-hontem, tendo apparecido no mercado publico de São José, o individuo José de França e procurando vender umas joias ao arabe Pedro João, ali estabelecido, este foi apresental-o ao coronel Antonio Pacheco de quem recebera ordem, bem como todos os outros locatarios de levar sempre á sua presença qualquer que procure vender objectos de ouro, ignorando o respectivo valor.

Sendo ouvido sobre o assumpto disse José França ter achado os objectos em um dos passeios da rua dr. Rosa e Silva, onde passava no dia de sabbado pelas primeiras horas da manhan.

Aquelles que são em numero de seis e presos por uma corrente de ouro, acham se em poder do administrador do referido proprio municipal aguardando a reclamação do legitimo dono.

DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio da praça da Republica estiveram hontem, por occasião do expediente do sr. governador, os srs.: drs. Estacio Coimbra, Pedro Pernambuco, Malaquias Gonçalves, Aurelio Tavares, coronel Silva Fragoso, dr. Pereira Lima, coronel José Maria Carneiro da Cunha, Granville Costa, dr. Santos Moreira, coronel Souza Leão, academico Trajano Chacon, coronel Ferreira Costa, dr. Faria Neves, Marcolino Pereira, dr. Julio Ramos, coronel Martins de Barros, drs João Moraes e Souza Paraizo.

*** Da hoje por deante irão semanalmente dois tanques d'agua para o povoado da Russinha, servido pela *Great Western*, segundo a solicitação que ao gerente daquella companhia dirigiu o sr. governador do Estado.

Isto durará até a chegada do inverno, quando os habitantes da localidade podem prescindir daquella providencia.

*** Foram propostos e aceitos para os cargos de subdelegado e 1 supplente do districto de Santa Cruz, municipio de Taquaretinga, o 2.º sargento de policia Francisco Macêdo e o sr. Luiz Bezerra Calumby.

*** Na pasta do dr. secretario geral estava hontem a nomeação do capitão Antonio Cavalcante da Silva para o cargo de 1.º supplente de subdelegado da localidade *Volta*, pertencente á comarca de Tacaratú.

*** Tomou posse em dias da semana passada do cargo de 1.º supplente de juiz federal em Bom Jardim o sr. José Patricio de Lima que, por officio, communicou o facto a diversas autoridades.

*** Na cadeia de Villa Bella, visitada quinta feira passada pelo delegado e respectivo promotor publico da comarca, existem presentemente tres detentos que nenhuma reclamação apresentaram áquellas autoridades.

*** Já se acha no exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns o dr. Affonso Silva que hontem fez a devida communicação ao dr. secretario geral.

*** O dr. José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá convocou para o dia 11 do corrente a reunião do tribunal correccional dali, que devia effectuar-se no dia 1., isto em virtude de se achar occupado o edificio proprio para semelhante fim.

*** Do actual delegado de Garanhuns recebeu o dr chefe de policia o seguinte despacho telegraphico:

« Trem passageiro hontem ao chegar estação Angelim matou um menino. Procede-se na forma da lei.—*Vicente de Paulo.* »

A GREAT WESTERN

Têm sido geraes os applausos ao sr. J. Lorimer pelo seu procedimento em relação aos passageiros da Central.

Em janeiro deste anno foi apresentado ao superintendente-interino da *Great western* um abaixo-assignado firmado por moradores de Jaboatão e Tigipió, em numero de 364, solicitando-lhe um trem, aos domingos, que partisse do Recife ás 9 horas da noite.

A commissão incumbida de entregar o referido abaixo-assignado foi cavalheirosamente recebida pelo sr. Lorimer que prometteu attendel-a, pois, muito desejava conciliar os interesses da empresa que administrava com os do publico.

Com effeito s. s. não se quedou deante do pedido que lhe foi dirigido.

A 17 de fevereiro começava a correr, a titulo de experiencia até 31 de março, o trem solicitado, ao qual acudiu regular concorrencia, como se verificou ainda ante-hontem.

O pequeno augmento feito pela *Great western*, no anno passado, ao horario da secção Central produziu beneficos effeitos em Jaboatão, onde actualmente se não encontra uma casa para alugar, havendo na época de Festas grande procura, e em Tigipió, onde tambem se não vê uma casa desoccupada, augmentando de modo assombroso a sua população, que ha de triplicar devido á salubridade do clima do Sancho.

Poucos os que têm ido veranear em Tigipió que não tornem no anno proximo ou acabem fixando residencia, tão bem se dão.

Tenha o publico certeza de contar com a bôa vontade, como parece haver, da importante companhia em lhe facilitar o transporte e dispensar commodidades e sem duvida não tardará que surjam melhores e mais confortaveis habitações, impulsionando rapidamente o desenvolvimento de Jaboatão e Tigipió.

E' de justiça mencionar que a administração da *Great western* tem melhorado as condições dos passageiros daquella secção. O trafego é feito com mais rapidez e mesmo com certa pontualidade no horario, os carros de 1.ª classe dos trens suburbanos estão sendo illuminados á luz electrica. E' pena que não sejam mais asseiados e, já que se offereceu opportunidade, lembramos ao digno superintendente-interino a conveniencia de fazer limpar os *wagons* dos trens ao chegarem nas estações terminaes, com pannos levemente humedecidos, não com espanadores que não limpam, fazem apenas levantar o pó, trazendo grandes inconvenientes á saúde publica.

E' uma medida util e urgente, sentida principalmente pelas senhoras.

Digno de louvores o acto do sr. J. Lorimer que attendeu tacitamente aos subscriptores do abaixo assignado, conservando o trem das 9 horas da noite, aos domingos, que corria a titulo de experiencia desde 17 de fevereiro proximo passado.

Tão cortez e attencioso se mostrou s. s. para com os passageiros da Central, que certamente não lhe regatearão, nem applausos, nem elogios.

×

Alma religiosa

Com toda a pompa, realizou-se no domingo ultimo a festa de S. Thomaz de Aquino promovida pelos alumnos do curso philosophico e theologico do seminario de Olinda.

Foi ella precedida de um triduo cantado pela *schola cantorum*, havendo sermão pelos seminaristas Silvino Guedes, Arthur Bertholdo e Juvencio Britto.

No dia 6, ás 7 horas da noite, effectuou-se uma conferencia pelo seminarista Heliodoro Pires, seguindo-se uma parte composta de saudações a São Thomaz em diversas linguas por varios alumnos do curso superior.

A festa constou de missa pontifical pelo revdm. bispo d. Luiz, pregando ao Evangelho o padre Augusto Alvaro, vigario de S. José.

A's 5 3/4 da tarde houve sermão pelo seminarista Juvencio Britto, seguindo-se o *Te-deum* presidido pelo revdm. d. Luiz, terminando com a bençam do Santissimo.

Finalizou a festa com a representação do drama em 3 actos intitulado *Rudherico* e a comedia *Um heroe do seculo XX*, representados por diversos seminaristas, dando fim ao acto uma apotheóse em honra de S. Thomaz de Aquino, após a recitação de uma poesia allusiva ao acto pelo seminarista Ricardo Vilella.

A orchestra esteve confiada ao maestro padre Pompeu Diniz.

×

VARIAS

Effectuar-se-á hoje, após a sessão da camara dos deputados a manifestação de apreço promovida pelos empregados da secretaria ao respectivo director dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

Será inaugurado no salão o retrato daquelle funccionario, falando por occasião o sr. Fernando Barroca.

×

Hoje, ao meio dia, a banca examinadora do terceiro anno da Faculdade de direito, fará a ultima chamada dos estudantes inscriptos para exame.

×

Serão hoje retribuidas as visitas officiaes do illustre contra-almirante Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes e dos commandantes dos garbosos navios da divisão naval que se destina a representar a nossa patria na grande revista de Hampton Roads.

Os dignos viajantes estão satisfeitissimos com o acolhimento que lhes tem dispensado o povo do Recife, de onde proclamam levar gratissimas recordações.

×

A escola nocturna em Santo Amaro das Salinas, mantida pela *Sociedade protectora da instrucção popular* sob a direcção do professor Clodoaldo Aristheu teve de matricula no mez de fevereiro 16 alumnos e 12 de frequencia e no mez de março 24 de matricula e 18 de frequencia.

×

Ante-hontem por occasião da retreta da banda da divisão naval, ao retirar-se do jardim da praça da Republica, sahiu ella tocando o dobrado *José da Guia*, composição do professor Zusinha mestre da banda *Capunguense*, sendo bastante applaudida por muitos populares.

×

Do Pará saiu directamente para este porto, sabbado ultimo, o paquete nacional *Alagôas*.

Chegará na proxima quinta-feira e partirá no mesmo dia para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 27 titulos.

Terminando hoje o prazo marcado para a entrega dos titulos dos eleitores qualificados na ultima revisão, e sendo crescido o numero daquelles que ainda não vieram reclamal-os, fica prorogado até o dia 12, o mesmo prazo no logar e horas do costume.

×

E' esperado nesta cidade no proximo domingo, vindo do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Amazon*, o illustre sr. dr. Gonçalves Ferreira, senador federal por este Estado.

S. exc. vem assistir ao casamento do seu filho, sr. Tancredo Ferreira, o qual se realizará a 17 do corrente.

×

Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da manhan, ancorou do lamarão o paquete inglez *Danube*, vindo do sul.

Logo que entregou e recebeu as malas do correio zarpou para a Europa.

×

Ao sr. governador foi remettido hontem pelo dr. Pereira de Lyra, presidente do *Banco das classes*, um exemplar do relatorio apresentado á respectiva assembléa geral e relativo ás occorrencias do anno ultimamente findo.

×

A quarta cadeira do sexo masculino da Bôa-Vista foi hontem visitada pelo seu inspector escolar, que encontrou uma frequencia de 53 alumnos tendo 63 de matricula.

O mesmo inspector examinou toda a escripturação da escola que estava em dia.

×

Pelas 3 3/4 horas da tarde de ante-hontem fundeou no ancoradouro externo do nosso porto o paquete francez *Cordillère*, procedente de La Plata e escala.

Hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, suspendeu ferro para a Europa.

×

A bordo do *Danube*, passou ante-hontem para a Europa o illustre sr. dr. J. J. Seabra.

S. exc. não veiu á terra, excusando-se, pela demora do paquete, ao convite que lhe enviára, por seu ajudante de ordens, o sr. governador do Estado.

Varios amigos foram, entretanto, ao lamarão, apresentar cumprimentos ao valoroso estadista.

O *Diario* deseja a s. exc. feliz viagem.

×

Em minucioso officio, o dr. Adolpho Sampaio, director da repartição de estatistica e do archivo de S. Paulo, acaba de solicitar do dr. Sigismundo Gonçalves a remessa de alguns relatorios e mensagens deste Estado, precisos ao archivo publico dali.

×

Do Rio de Janeiro deu ante-hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, entrada neste porto o vapor nacional *Rio Formoso*.

×

O director do *London Brasilian Bank Limited* remetteu ao governador do Estado a copia authentica do balanço das operações daquelle estabelecimento effectuadas durante o mez de março ultimo.

×

Tendo de seguir para a Europa no dia 14 do corrente, o sr. Julius von Sohsten deixará o sr. Cecil Grahan Morrice encarregado dos negocios do consulado dos Paizes Baixos, que s. s. representa neste Estado.

×

Passa hoje o anniversario natalicio de s. m. o rei dos belgas.

Por esse motivo os diversos consulados conservarão hasteadas em suas sédes as bandeiras das respectivas nações.

Pelo seu ajudante de ordens o sr. governador mandará cumprimentar o representante official da Belgica, sr. commendador José Maria de Andrade.

×

Hontem, muito cedo, entrou neste porto o vapor nacional *Natal*, procedente do Rio de Janeiro.

Hontem mesmo recebeu malas do correio para o Rio Grande do Norte, Mossoró e Aracaty.

×

Foram abatidos hontem para o consumo publico: no matadouro da Cabanga 79 bois e 19 no do Arraial.

×

Tendo pedido exoneração do cargo de subdelegado do bairro da Bôa Vista o coronel Augusto Jungman, que de ha muito exercia aquellas funcções, foi nomeado o sr. Manuel Theotonio da Costa.

×

Do presidio de Fernando de Noronha deverá regressar pelo primeiro vapor, o sentenciado Felippe Santiago de Albuquerque, visto ter concluido a pena que ali cumpria.

×

O paquete *Danube*, ante-hontem chegado do sul, trouxe para o nosso porto 7 passageiros e conduz 35 em transito.

×

Recebeu hontem malas do correio para Maceió, Rio de Janeiro e Santos o vapor nacional *Guajará*.

×

356 conduziu para a Europa o paquete *Cordillère*, que ante-hontem esteve em nosso porto.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, aos aposentados e reformados.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Prestaram hontem exames das materias do 4.º anno juridico, os academicos Aristides Rocha, Alfredo dos Anjos, Oswaldo de Souza e Adalberto Ribeiro que obtiveram lisonjeiras approvações.

×

Segundo determinação medica baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção, os criminosos Sebastião Silva e José Francisco da Silva, conhecido pela alcunha de *Xico Machado*.

×

Procedente de Antuerpia e Londres entrou hontem, á 1 hora da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor inglez *Bufon*.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

VIDA COMMERCIAL

A commissão da *Colligação assucareira*, composta dos srs. dr. Pereira Lima, coronel José Maria Carneiro da Cunha e Granville Costa procurou hontem o sr. dr. Estacio Coimbra, presidente da camara dos deputados, para conversar sobre a necessidade da modificação da taxa de exportação do assucar para alguns mercados do paiz.

Ouviu o sr. presidente da camara a exposição das condições mercantis do nosso principal producto feita pelo sr. José Maria, que exhibiu algarismos no sentido de demonstrar que com a diminuição do imposto nenhum prejuizo adviria á receita orçamentaria do Estado.

O dr. Pereira Lima e o sr. Granville Costa tambem adduziram argumentos pela aceitação da medida, que a commissão reputa altamente benefica aos interesses da industria assucareira.

O sr. presidente da camara declarou á commissão que via com prazer a idéa da taxa differencial de exportação para alguns mercados nacionaes, porque reflectindo sobre a situação do nosso assucar em concorrencia com o de outros Estados chegára á convicção de que o meio unico de evitar prejuizos fataes na actualidade seria attenuar o imposto de saida, eliminando desta arte o premio in directo, que dahi resulta para o assucar de outras procedencias.

Accrescentou s. exc. que isto mesmo tivera anteriormente opportunidade de affirmar ao sr. Antonio Jovino da Fonseca, e bem assim ao illustre sr. Lima Castro, digno deputado estadual e presidente da Associação commercial, com os quaes já conversára.

Era, entretanto, necessario não esquecer, disse ainda o sr. dr. Estacio Coimbra, que a situação orçamentaria não permitte infelizmente cogitar de alliviar qualquer tributação sem reflectir logo sobre o supprimento do deficit, que isto acarretaria, e prometteu entender-se com o honrado sr. dr. governador do Estado sobre o assumpto.

A commissão tambem ia falar ao desembargador Sigismundo a respeito, e o sr. presidente da camara a conduziu á presença de s. exc.

O coronel José Maria renovou então a exposição feita, e leu os calculos, que organizara, para mostrar, que a providencia, que a « Colligação assucareira » pleiteava, visara tambem desde logo garantir o thesouro contra a diminuição da receita, que da mesma se pudesse originar.

O desembargador Sigismundo escutou com a habitual gentileza a argumentação do sr. coronel José Maria, secundada pelo dr. Pereira Lima, e prometteu estudar cuidadosamente a materia, que devia ser objecto de muita ponderação, assegurando á commissão sua sympathia pela defesa de nossa producção assucareira.

Retirou-se a commissão visivelmente satisfeita pela acolhida, que lhe fizeram o digno dr. governador do Estado e o distincto dr. presidente da camara.

×× A companhia de seguros *Northern Assurance*, com séde no norte da Escocia, pretende abrir nestes dias uma filial em nossa praça, afim de encetar suas transacções.

São seus agentes neste Estado os srs. John Boxwell Nephew & C., grandes exportadores de assucar e algodão.

×× Acha-se funccionando interinamente, como secretario da junta dos corretores, o sr. Augusto Pinto de Lemos.

×× Venderam-se hontem particularmente 171 letras hypothecarias do banco de credito real, do valor de 100$000 por 69$500, cada uma.

×× O movimento de entradas dos nossos principaes productos no dia de hontem, nas tres secções da *Great Western* foi o seguinte :

Assucar		
S. Francisco	2.682	saccos
Limoeiro	230	»
Central	190	»
Algodão		
S. Francisco	316	fardos
Limoeiro	115	»
Central	112	»
Milho		
S. Francisco	566	saccos
Limoeiro		
Central	350	»

×× Em 30 de março ultimo tinha em caixa o Banco do Recife, em moeda corrente 1.815:695$840.

×× Foram despachados hontem para os portos estrangeiros os seguintes generos :

Assucar 4,470 kilos, algodão 41,500 kilos.

Para os portos nacionaes : 193,903 kilos de assucar, 188,306 litros de aguardente, 2,180 litros de alcool, 6,077 kilos de doce e café 19,320 kilos.

×× Noticias das *Gazetas de Noticias* do Rio, de 28, 29 e 31 de março findo.

— Sabemos que hontem foram vendidos lotes de assucar mascavo ao preço de 190 réis.

Ante-hontem entraram 1.545 saccos e sairam 3.482. Existiam nos trapiches 315.309.

— O mercado de aguardente está em accentuada baixa, havendo, entretanto, offertas de 110$ a 115$, conforme o grão.

— O mercado de assucar mantem-se ainda em regular posição. As entradas desse genero foram, em 27, de 17.937 saccos, as saidas de 5.333 e a existencia era hontem de 327.913.

Sabemos com bons fundamentos que foram rejeitadas diversas marcas de assucar, e os srs. Zenha, Ramos & C., têm recebido cerca de 5.000 saccos de assucar, que têm sido recusados, como previamos e tivemos occasião de noticiar.

— O mercado de alcool está em baixa, ainda mais sensivel do que a aguardente, isso devido á praça de Pernambuco, onde têm declinado os preços desse genero, e ainda ao grande «stock» aqui no Rio.

Cotavam-se hontem para o alcool de 40° (caldo) 200$, e o de 38° (encascado) de 195$ a 200$000.

— Segundo informações fidedignas, podemos noticiar que a actual safra de assucar de Pernambuco não excederá de 1.500.000 saccos, como já tivemos occasião de dizer, o que ora se confirma.

O PESSOAL DE ARRELIA

A patrulha que rondava ante-hontem o bairro policial da Bôa-Vista effectuou a prisão de oito desoccupados que vagavam pelas ruas do districto.

×

Procedente de Olinda, deu hontem entrada na casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, a louca Maria Venera..., mulher de côr parda, solteira e de 20 annos de edade.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem :

100 para o *Collegio S. Joaquim*, remettidos pel. exma. sra. d. Anna Julia de Lima, em honra de seu anniversario natalicio;

100 para a *Sociedade S. Vicente de Paulo*, enviados pela exma. sra. d. Vicencia Cavalcante Pereira, por igual motivo.

×

Durante os dias de ante-hontem e hontem entraram na casa de detenção 32 presos e foram postos em liberdade 51, conforme vimos na parte daquelle estabelecimento.

Vida social

Diversos rapazes da freguesia de São José fundaram mais um clube, que tomou o titulo de *Clube carnavalesco dos caçadores*.

Sua directoria organizou-se da seguinte forma:

Presidente—Augusto Zacharias de Góes Telles, *secretario*—Pedro Pinheiro, *director*—Francisco do Monte Sobrinho, *orador*—Joaquim de Oliveira, *thesoureiro*—José Irineu de Souza e *fiscal*—José Villar.

Directoria honoraria—*presidente*— dr. Bandeira de Mello, *secretario*—capitão Luiz Francisco Ribeiro, *thesoureiro*— dr. Baptista de Carvalho, *orador*— dr. Fragoso Selva.

— Reuniu-se domingo proximo passado, em sua séde social, no *Lyceu de artes e officios a S. L. Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva, secretariado pelos srs. Monte Sobrinho e Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e propostas pelo sr. Monte Sobrinho para socios honorarios os drs. Pires Galvão e Costa Ribeiro, e pelo sr. Francisco Leão para effectivo o sr. Paulino de Andrade, que foram aceitos immediatamente.

Para a bibliotheca da sociedade offereceram os srs. Francisco Leão *Obras de Junqueira Freire* e *Versos de Heitor Ramos*, Monte Sobrinho *Aspectos* de dr. Souza Pinto, Henrique Moreira *O nababo* e Adroaldo Costa um exemplar do *Pallium*. Pelo sr. presidente foi convidado o sr. Adroaldo Costa para cumprimentar o sr. Bandeira Filho, representante do *Bloco socialista* e o sr. Paulino de Andrade os quaes agradeceram. Ficou designado o fim de cada mez para um torneio literario.

Passando-se á palestra leu a chronica semanal o sr. Henrique Moreira e juntamente seu conto *Passarinheiro*. Aniceto Correia dissertou sobre a these *Questões religiosas*, lendo tambem seus contos *Abysmo* e *Uma accusação a Néro*, Paulino de Andrade seu soneto *Noivas*, Adroaldo Costa sua *Ballada* e seu soneto *Mãe*, Monte Sobrinho seu conto *Effeitos d'um casorio* e seu soneto *Avante*, Francisco Leão o seu soneto *Ave Maria*.

Ficaram sorteados para a proxima sessão Francisco Leão, chronista, Adroaldo Costa, thesista, e qualquer trabalho literario, Paulino de Andrade.

— Por convocação da sua directoria, reuniu-se ante-hontem, em assembléa geral, a *Associação dos empregados no commercio*, comparecendo 171 socios.

Aberta a sessão, que foi presidida pelo sr. Augusto Fernandes, secretariado pelo sr. Francisco dos Santos Moreira, e cujo fim era a alteração de certos artigos do regulamento do monte pio da mesma associação, o sr. Cleto Campello leu e submetteu á approvação da assembléa os pontos que, a seu ver, deviam ser alterados.

Pedindo em seguida a palavra, o sr. Eugenio Samico reflectiu as considerações do seu antecessor, demonstrando a impossibilidade dessas alterações, em vista dos estatutos da associação, apresentando em seguida á mesa, um requerimento solicitando a execução do referido regulamento, requerimento que foi submettido á discussão e em seguida approvado.

Em virtude da decisão da assembléa, o conselho director apresentou seu pedido collectivo de demissão.

×

O talhador Manuel Gentil, que occupa um compartimento no mercado publico de São José, achou de vender ante-hontem um kilo de carne faltando o peso de 100 grammas.

Denunciado o facto ao coronel administrador daquelle estabelecimento foi o espertalhão convenientemente punido.

×

Productos condemnados no Rio de Janeiro

Foram condemnados pelo Laboratorio municipal de analyses, os seguintes productos :

Cerveja Tells Bier-von Goumões, analyse n. 255, apprendida pelo dr. Luiz F. Masson, na propria fabrica á rua do Riachuelo ns. 102 e 104 e fabricada por L. F. Cheteney, «Cervejaria Logos» ; é um producto nocivo á saúde por conter grande quantidade de acido salicylico.

Cerveja Tells Bier-von Goumões, analyse n. 234, apprendida pelo dr. Gustavo A. de Sá, de Antonio Gomes Pateira e fabricada por F. L. Cheteney, «Cervejaria Logos», contendo acido salicylico ; sendo por isso nociva á saúde.

Soda, analyse n. 233, apprendida pelo dr. Luiz F. Masson, na fabrica de Albano Nunes de Souza, á rua do Senado n. 10, contendo chumbo ; nociva á saúde.

Gingerale, analyse n. 234, apprendida pelo dr. Guilherme do Valle, na fabrica de H. F. Whyte & C., á rua Silva Jardim n. 9, contendo chumbo; nociva á saúde.

Quina-Tonica, analyse n. 235, apprendida pelo dr. Guilherme do Valle, na fabrica de H. F. Whyte & C, á rua Silva Jardim n. 9, contendo chumbo e vestigios de cobre ; sendo por isso nociva á saúde.

Syphon, analyse n. 236, apprendido pelo dr. Luiz F. Masson, na fabrica de Albano Nunes de Souza, á rua do Senado n. 10, contendo chumbo ; nocivo á saúde.

Soda doce, analyse n. 237, apprendida pelo dr. Guilherme do Valle, na fabrica de H. F. Whyte & C., á rua Silva Jordim n. 9, contendo chumbo e vestigios de cobre ; nociva á saúde.

Soda, analyse n. 238, apprendida pelo dr. Guilherme do Valle, na fabrica de H F. Whyte & C., á rua Silva Jardim n. 9, contendo chumbo, nociva á saúde.

Cerveja Branca Logos, analyse n. 256, apprendida pelo dr. Luiz F. Masson, na fabrica á rua do Riachuelo ns. 102 e 104 e fabricada por F. L. Cheteney, «Cervejaria Logos», contendo acido salicylico ; sendo, por isso, nociva á saúde.

×

Preso na cidade de Iguarassú acha-se desde hontem na cadeia desta capital á disposição do dr. chefe de policia o bilheteiro Alfredo Marques Bacalhão.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Pasteur á rua Dr. Rosa e Silva n. 82.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou as mercearias ns. 10 e 26 e 1 padaria á rua dos Coelhos, encontrando os generos bons.

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 218, 220 e a quitanda n. 139, á rua Coronel Suassuna, e a mercearia n. 86, á rua Vidal de Negreiros, encontrando os generos em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na estrada do Brejo e linha de Limoeiro.

Visitou as seguintes mercearias dos srs Guimarães & Almeida, na Casa Amarella, J. G. Lourenço, na estrada do Brejo, Magno G. Siqueira (linha do Limoeiro), J. F. de Mello e P. de Almeida Oliveira (no lardo de d. Luiz), encontrando os generos bons.

— Vaccinações :

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje em Santo Amaro, de 9 horas da manhan ás 12 da tarde.

— Movimento do desinfectorio :

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios : ns. 50 (2.° andar), á rua Senzala Velha, 13, á rua da Hora (Espinheiro), 111, á rua Conde da Bôa-Vista e das galerias de esgoto das ruas Formosa e Roda.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Pompilio de Campos, do 34.° batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Domingos Netto

O 14.° de infantaria dará a guarnição da cidade e o respectivo official.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Conforme requisitou o sr. contra almirante commandante da divisão naval presentemente neste porto, baixaram ao hospital militar desta guarnição, 4 marinheiros nacionaes da mesma divisão cujos nomes consta do officio do mesmo almirante enviado ao referido hospital.

— Apresentaram-se hontem vindo da capital federal tendo desembarcado no dia 6 do corrente, o sr. capitão do 34. de infantaria Luiz Narciso de Barros Cavalcante; do interior do Estado da Parahyba onde se achava fazendo parte das forças que ali operam, o 1.° tenente do mesmo batalhão Felizardo Toscano de Britto, e, de Natal, no goso de licença, o 2.° tenente do 2.° de infantaria Alfredo Drummond que fica addido ao 40.°, ficando o capitão Narciso dispensado do serviço por 8 dias e o tenente Felisardo, por 4.

— Foram promovidos na arma de cavallaria a capitão por antiguidade, o capitão graduado Olympio de Abreu Lima para o 4. esquadrão do 11.° regimento, a 1.° tenente, por estudos, o 2.° tenente Pericles de Albuquerque, na arma de infantaria a capitão o graduado Fernando Garrocho de Britto, por antiguidade para ajudante do 15.° batalhão e o 1.° tenente Jacintho Ignacio Torres Junior por estudos para a 8.ª companhia do 36., a primeiros tenentes Miguel Seixas de Barros e Henrique Roberto Burla, este por estudos e aquelle por antiguidade, a 2.° tenente de acôrdo com o disposto no decreto 982 de 7 de janeiro de 1903, o aspirante a official João da Silva Leal.

—Por decreto de 4 do corrente, foram incluidos no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2.° tenente Arthur Sarmento e no da arma de infantaria, os segundos tenentes Arthur Bittencourt Gonçalves e Adolpho Massa, que se achavam aggregados como excedentes nos ditos quadros.

— Tocará hoje no consulado da Belgica, por occasião da recepção que se realizará a 1 1/2 da tarde, a banda de musica do 27.° batalhão de infantaria.

—Foi declarado ao 27.° batalhão de infantaria para os devidos fins, que o juiz de direito da 3.ª vara criminal do Recife, em officio de 6 do corrente, declarou ter julgado extincta pela justiça publica, a acção criminal intentada contra o anspeçada Syphronio de Paula Carneiro visto ter se casado com a offendida, pelo que seja posto em liberdade o dito anspeçada.

— Alistaram-se no 40. batalhão, com destino á capital federal, 12 voluntarios. Como effectivo 2.

— Foi submettido á inspecção de saúde no dia 1 do corrente, o 1.° tenente do 15 de infantaria addido ao 40.° da mesma arma João Carlos de Mello julgado soffrer de paludismo em recrudescencia e precisar de mais 90 dias para tratamento não podendo tratar-se na sede de seu batalhão por ter adoecido.

— Por aviso n. 748 de 25, communicado em officio circular de 26 do mesmo mez de março, declarado sr marechal chefe do estado maior aos srs. commandantes dos districtos militares que no caso de existirem nos cofres dos conselhos economicos dos corpos e estabelecimentos militares quantias provenientes de etapas de praças que se acham fóra dos respectivos corpos, deverão ellas ser entregues á direcção geral de contabilidade da guerra, tratando-se da guarnição da capital federal e ás delegacias fiscaes e alfandegas, tratando-se das guarnições do Estado.

— O sr. general de brigada Modestino Augusto de Assis Martins, em circular de 26 de março findo, communicou haver, de regresso dos Estados Unidos da America do Norte, no desempenho da commissão para o qual fôra designado, reassumido na mesma data as funcções daquelle cargo.

— Em officio n. 743 de 1 de março, declarou o sr. general de brigada, dr. director geral de saúde do exercito que conforme autorização do sr. marechal ministro da guerra em aviso n. 53 de 21 do mesmo mez, designou, para substituir na guarnição do Maranhão, o capitão medico da 4.ª classe dr. Antonio Alves Teixeira, que pelo aviso n. 711 da mesma data e do mesmo ministerio passou á disposição do sr general commandante do 1.° districto militar afim de responder a conselho de investigação, o capitão medico de 4.ª classe dr. Francisco de Paula Freire, que voltará ao serviço desta guarnição logo que termine o impedimento daquelle doutor :

— O sr. general de divisão geral da guerra, em circular de 2 de abril, communicou, em cumprimento ao determinado em aviso n. 195 de 18 de março findo, que devem ser pintadas uniformemente de côr kaki sem brilho todas as viaturas dos corpos ou repartições, devendo essa pintura abranger os raios e cubos das rodas e em geral todos os pontos em que fôr de uso dar tinta. As viaturas destinadas exclusivamente ao serviço sanitario terão dos dois lados e com dimensões apropriadas á visibilidade, um rectangulo franco com uma cruz vermelha. Em todas as viaturas os dizeres relativos ao corpo ou repartição a que pertencem serão em tinta preta e collocados na parte posterior ou quando ahi não fôr possivel, dos dois lados, não devendo as letras terem altura maior de 0 m 05

— Pelo mesmo aviso ficou prohibido d'ora em diante a acquisição, para o serviço do exercito, de animaes de pello branco ou muito claro. Opportunamente serão enviadas pela Intendencia da guerra os modelos necessarios á uniformidade da côr des mencionadas viaturas.

— Foi permittido ao 2.° tenente de infantaria Alfredo Drumond, gosar neste Estado, a licença de 25 dias para tratamento de saúde que lhe foi concedida em ordem do dia n. 382 de 3 do vigente, conforme requereu.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.° sargento Olympio da Silva

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças ns. 8, 22 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 19.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

A's 9 horas da manhan de hontem, no arrabalde Peres, os individuos Francisco Velloso e Manuel Meira, moradores no engenho *Uchôa*, atracaram-se violentamente, resultando sairem feridos.

Os dois foram capturados em flagrante e remettidos para a detenção, por ordem do respectivo subdelegado do districto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes :

1.ª PUBLICAÇÃO

José Tenorio de Mello e d. Maria da Conceição Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 8, anno II, do *Archivo maçonico*, de Pernambuco.

Seu summario é o seguinte :

Capa—Frontespicio ; expediente ; summario ; maçonaria pernambucana ; officinas do Estado.

Garv—Dr. Mario Behring ; C. S. O. Millar ; coronel Manuel Aurelio Tavares de Gouveia.

Texto—Dr. Mario Behring ; Ben∴ Conciliação ; tenente Francisco Pinheiro ; C. S. O. Millar ; liberdade de cultos ; Atôa... ; Nunes Coimbra ; coronel Manuel Aurelio Tavares de Gouveia ; emende a mão... ; origens da maçonaria (1—Lendas) ; regularização de capitulo ; legisladores... fóra da lei ; o "Archivo" ; a vida na clausura e a vida nos templos maçonicos ; notas e informações.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

d. Rita Lins de Oliveira ;

d. Maria, esposa do sr. Joaquim da Silva Campos ;

o academico Demetrio Martinho.

×

Ante-hontem, ás 9 horas da noite, o individuo Joaquim Alves da Silva, bastante embriagado, entrou no botequim do sr. Felicissimo Fernandes da Costa, á rua d. Maria Cesar n. 15, e, depois de tomar um novo *trago*, chamou o sr. Felissimo a uma discussão, ao que o mesmo senhor se recusou, apitando logo pela policia.

Compareceu ao local um soldado, que, não obstante haver chegado pouco depois, ainda conseguiu dar ordem de prisão ao aggressor.

Joaquim Alves porem não se sujeitou e tentou evadir-se não o consentindo o soldado que o perseguiu até á rua do Apollo n. 32, onde mora o tal *homem*.

A este tempo chegaram outros soldados que effectuaram a prisão apezar da relutancia com que a elle se entregou Joaquim Alves.

Recolhido ao quartel, o sr. delegado deu as devidas providencias.

Hontem foram ouvidos em auto de pergunta o aggredido e o aggressor.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

A festa hippica de domingo passado no *Hippodromo* teve, como era natural, maior concorrencia do que nas outras vezes.

As apostas na respectiva casa foram muito animadas attingindo 6 300$000, dando as poules sempre mais de 10$000 cada uma.

A agradavel diversão começou á 1 hora da tarde e terminou ás 5.

Nos intervallos das corridas fez-se ouvir a banda de musica do 2.° corpo de policia, que executou bonitos trechos musicaes.

Antes de entrarmos na descripção das corridas dirigimos á Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe um pedido, que é de mandar estacionar mais um trem depois do divertimento ou de augmentar mais carros no extraordinario, afim de transportar convenientemente os frequentadores daquelle prado.

Ahi fica o nosso appello ao digno gerente.

O jóquei Manuel Martins, que estava no Amazonas, fez montarias ante-hontem trazendo para o fim de corridas 7 animaes bonitos pela estatura e côr, os quaes estão em negociações com alguns *sportmen*.

Eis o resultado das corridas :

1.° Pareo, 800 metros.—Confirmada a partida, viu-se logo á frente o animal *Finorio* que foi batido por *Ouro-preto*, pilotado por Antonio Luiz de França, o qual aos poucos se escapulia mais de seus contendores e ganhou a corrida em 62".

Não coube mais a segunda posição *Finorio*.

Deixou de tomar parte na disputa *Oberon*.

2.° Pareo, 900 metros.—Dado o conveniente signal, pularam iguaes indo em pequena distancia guiar o bando *Malho*, com a direcção de José Marcellino, que entrou na reta de chegada de trote largo e saiu victorioso em 68".

Lambugem, que foi a certa para os apostadores, só conseguiu occupar a segunda posição.

Deixou de correr *Natal*.

3.° Pareo, 1.100 metros. — E' este um dos pareos que mais despertava a curiosidade dos espectadores.

Grande interesse tinha o juiz de partidas em dar um signal ligeiro e que partissem todos iguaes o que realmente succedeu.

Partiram, *mano a mano* como dizem os pradistas, e quando passavam em frente ao poste dos 950 metros se destacaram de seus companheiros por um corpo os dois rozilhos *Uyrapurú* e *Ferramenta* que numa luta titanica se conservaram até o poste dos 1.500 metros.

Era um espectaculo agradavel que viamos pelos vivas que soavam de toda a archibancada, e o *Uyrapurú* com seus galões firmes tomava terreno á frente de seus companheiros, chegando ao poste do vencedor, com a direcção de Manuel Ramos em 81".

O *Vingador*, sempre puxado pelo seu guia fazia uma chegada feroz, mas, só pôde tirar o segundo logar.

Mil commentarios e opiniões dos certeiros.

Assim com essas realidades têm que baquear os abusos dos apostadores de *taras*.

Juquinha julgou-se sem forças para disputar a prova e não compareceu.

4.° Pareo, 1 100 metros. — A mesma distancia do pareo anterior e outra carta do *Menelicy* e *Zaverino* que era esperada.

Alinharam-se os pareilheiros na pista e logo partiram pulando todos a um tempo, estabelecendo-se em pequena distancia um luta geral e tenaz.

Nos 800 metros, *Menelick* com sua natural ligeireza foi escapolindo-se e assim chegou a correr uns 200 metros, quando apparece *Zaverino* e o enfrenta offerecendo-lhe luta.

Nicles, embora fosse pilotado pelo Casimiro fez um chegada de animal de primeira e quando os dois disputavam os bateu de passagem, occupando o logar de guião até o vencedor no tempo de 83".

Menelick, esbaforido, tirou o segundo logar.

5.° Pareo, 1.150 metros.—De tres parelheiros se compunha esse pareo, todos da mesma força o que equilibrou o jogo.

Na partida sairam iguaes o como mais ligeiro foi se destacando *Talisman*, que com a direcção de Casimiro venceu a corrida em 86".

Foi bom segundo *Sonêlo*.

6.° Pareo, 1.500 metros.—A anciedade dos espectadores neste pareo era extraordinaria e o jogo tornou-se mais equilibrado por serem os mesmos animaes que disputaram o 3.° e pela distancia que era de 1.500 metros o que facilitava a corrida para outros da turma.

Alinharam-se os pareilheiros e o juiz approveitando baixou a bandeira pulando todos em ordem.

Em 300 metros de percurso já corriam de enfiada cabendo a dianteira a *Uyrapurú* que chegou a destacar-se mais de 50 metros dos seus contendores.

Vingador, no poste dos 1.700 metros fez a puxada e pouco a pouco alcançava o frenteiro, passando na cabeça da reta de chegada enrabado com *Uyrapurú* que já vinha recebendo o castigo infligido por seu piloto.

No meio da reta de chegada já lutavam *mano a mano* o que deu logar a Pedro Alexandrino que dirigia *Vingador* forçal-o mais e ganhar a corrida por focinho no tempo de 119".

Pela descripção acima está claro que nenhum poude mais tirar o segundo logar do rozilho *Uyrapurú*.

Ao ser decidida essa victoria que era do pareo de honra, foram erguidas muitas saudações e vivas por *sportmen*, sendo servido nessa occasião, pelo proprietario do animal victorioso, aos representantes da imprensa e cavalheiros distinctos uma taça de *champagne*.

7.° Pareo, 950 metros.—Foi demorada a partida por ter o animal *Petropolis*, que as directorias dos prados já deviam o ter julgado incompativel para corridas por ser muito manhoso e prejudicar as partidas.

No grito de larga pularam em forte luta os dois contendores *Mytho* e *Malho*.

Na reta de chegada este forçou o galope e com a direcção de José Marcellino venceu a prova em 73".

Não perdeu mais a segunda posição *Mytho*.

⁂

Temos necessidade de incluir nessa noticia, como uma prova do que dizemos acima a união dos dois prados que já está assentada, havendo para ambos uma só directoria, um só regulamento e um codigo, por iniciativa dos *sportsmen* dr. João Rangel, major Bento Magalhães Junior, coronel Thomaz da Veiga Seixas, José de Souza Carreiro e outros que não é necessario citar.

Applaudimos esse facto.

Velódromo Pernambucano

Mais uma victoria para o esporte em Pernambuco foi attestada ante-hontem, no pequeno parque do *Velódromo pernambucano*, com a realização de corridas de bicycletas em homenagem á armada brasileira, representada em nosso porto pela divisão composta dos navios *Riachuelo*, *Barroso* e *Tamoyo*.

Não era de esperar-se outra coisa a não ser o brilhantismo que teve, pela extraordinaria concorrencia, pela bôa ordem com que se portaram os cyclistas e mesmo pela illuminação que esteve irreprehensivel.

A's 7 horas da noite, chegou num bonde um grupo de officiaes de marinha que iam ali representar a divisão naval.

O presidente desse estabelecimento, sr. Henrique Lemos, foi ao portão do parque receber a officialidade, em seguida conduzindo-a para a archibancada.

Os bondes que passavam vinham sempre cheios de familias e cavalheiros distinctos que se dirigiam áquelle estabelecimento.

Fizeram-se representar muitas autoridades civis e militares.

Iniciaram-se as corridas ás 7 1/2, notando-se grande enthusiasmo pelas bellas disputas que se desprendiam deante dos espectadores, que em rasgados vivas applaudiam aos victoriosos das provas, com especialidade a do 6.° pareo, que era de 40 voltas e foi puxada desde a primeira á ultima pelos cyclistas *Luzitano* e *Guarany* que o acompanhava sempre junto e levava a desvantagem de correr numa machina de desenvolvimento menor e mais pesada. Foi um successo.

No intervallo do 3.° pareo, a directoria em uma grande mesa, que se achava postada numa saleta junto ao bufé fez servir aos representantes da divisão naval, da imprensa e autoridades civis e militares uma taça de *champagne*, sendo nessa occasião levantadas as seguintes saudações :

Do sr. Manuel Carvalheira, pelo *Velódromo pernambucano* á marinha nacional, que em poucas palavras findou sua oração, terminando por um viva á armada brasileira ;

do sr. capitão-tenente Sylio Camara que em nome da divisão naval fez em phrases amistosas o agradecimento, elevando a bondade dos pernambucanos pelo bom acolhimento que têm dado seus irmãos de farda e salientando mais as glorias que tem este Estado nas paginas da historia patria, terminando por erguer um viva a Pernambuco ;

O sr. Manuel Carvalheira brindou a imprensa e autoridades que estavam presentes e as que se fizeram representar.

A ultima saudação coube a um representante da imprensa que agradeceu a gentileza dos directores do *Velodromo* e em seguida brindou a armada nacional.

O contra-almirante Huet Bacellar fez-se representar pelo seu ajudante de ordens o 2.° tenente Carlos Midoze Chermont, a quem foi offerecido pelo secretario do *Velódromo* um ramalhete de flôres naturaes.

Ao se retirarem os presentes da sala foram erguidos enthusiasticos vivas á Republica e ás tradições historicas de Pernambuco.

Por occasião de ser decidida a victoria do 4.° pareo, que coube a *Eclypse*, foram erguidas muitas saudações, atirados confeitis e offerecido pelo *Bloco cyclico* a quem era elle dedicado, servindo de orador o bacharelando Adalberto Ribeiro, um guarda-sol de sêda, além do bonito premio que lhe foi offertado pelo *Velodromo*.

Na casa das apostas correu com animação o movimento, sendo vendidas perto de mil poules.

A banda de musica do 14.° cumpriu á risca o programma annunciado.

A's 10 1/2 horas da noite terminou a agradavel diversão.

Passamos a fazer um pequeno historico das corridas de ante hontem.

1.° pareo, aos cyclistas do Velódromo pernambucano, 6 voltas. — No impulso coube a dianteira a *Fleugmatico* que, sempre a olhar para seus companheiros, percorreu as 6 voltas, sendo vencedor.

Venesio conseguiu tirar a segunda posição.

2.° pareo, cruzador «Barroso», 8 voltas —*Recife* disputou á frente de seus companheiros e depois da segunda volta começou a dar embalagem em sua machina.

Na setima volta, *Rochet*, que sempre o acompanhou de perto, deu grande impulso nos pedaes de sua bicycleta e numa embalagem firme bateu seu companheiro, cabendo-lhe a victoria por meia roda.

Recife secundou-o.

3.° pareo, couraçado «Riachuelo», 15 voltas—Neste pareo na partida tomou a dianteira *Satellite*, que, não obstante ter perdido o pedal esquerdo, ainda foi o o victorioso.

Guarany secundou-o.

4.° pareo, no «Bloco cyclico».—7 voltas—Ao disparar secco da pistola que dá o respectivo signal, viu-se logo guiar a turma *Petronio*, que só na 6.ª volta encontrou *Ecypse*, que desenvolvendo mais velocidade pela sua musculatura superior, fez chegada e ganhou a corrida.

Petronio secundou-o.

5.° pareo, torpedeira «Tamoyo», 12 voltas—*Neptuno*, no impulso, procurou correr na ponta e assim se conservou até á ultima volta, dando sempre a mesma embalagem, ganhando sentado, firme em sua machina.

Flirt foi bom segundo.

6.° pareo, ao contra-almirante Huet Bacellar, 40 voltas.—Deu-se o signal de larga, tomou a ponta *Luzitano*, e confiando na trena que possuia e no grande folego, puxou a corrida, o que occasionou enfraquecer dois, ficando só o *Guarany*, que, sem temer a queda, depois de estar atrazado em mais de meia volta, deu embalagem em sua pesada machina e foi lutor fortemente com seu frenteiro.

Faltavam quatro voltas quando, já exhausto, enfraqueceu e deu logar a *Luzitano*, que ainda dava a mesma embalagem do impulso e ganhou o pareo com uma volta de adeantado.

Foi applaudido o victorioso pela corrida extraordinaria que fez, mas foi alvo de grande manifestação o *Guarany* pela puxada feita e em vista de ter corrido numa machina de desenvolvimento muito pesado.

Um 1.° tenente do «Riachuelo» cumprimentou, em nome do contra-almirante Huet Bacellar, a *Lusitano*.

7.° pareo, tenente-coronel Augusto Jungman, 20 voltas.—Na saida todos forçaram, occasionando cair o *Eclypse*.

Depois de 15 voltas, *Petronio*, que corria em segundo, deu embalagem na machina e foi tomar o logar de guia, conservando-se assim até á ultima, cabendo-lhe o premio livre.

Colibri secundou-o.

8.° pareo, exercito nacional, 10 voltas.—Ganhou *Flirt* de ponta á ponta.

Vinitius foi segundo.

DESAPPARECIDOS

Victimada por cruel e pertinaz enfermidade, que venceu todos os recursos medicos, falleceu no sabbado, ás 11 horas da noite, em sua residencia na Mangabeira de Cima, a respeitavel sra. d. Maria Daurida Macêdo de Queiroz, extremosa esposa do sr. Trajano Argemiro de Queiroz, guarda-livros da usina «Cabeça de Negro».

A extincta era natural do Estado do Maranhão e deixa immersos em profunda dôr seu dedicado esposo e filhinhos, bem como sua veneranda progenitora.

— Repentinamente, falleceu hontem, no *Hotel luzitano*, pelas 5 horas da tarde, em consequencia de uma syncope cardiaca, o coronel Firmino Ayres Albano Costa, abastado fazendeiro na comarca de Patos, do Estado da Parahyba.

O finado era pae do dr. Pedro Firmino da Costa e Souza, juiz municipal de Santa Luzia, no referido Estado.

O cadaver foi hontem, á noite, depositado no cemiterio de Santo Amaro, onde hoje se fará o enterramento.

— A 1 hora da madrugada, em Maceió, no *Hotel Cintra*, onde se achava hospedado, falleceu hontem o sr. coronel Manuel José de Bastos Mello.

Victimou-o uma syncope cardiaca.

Seu cadaver, transportado em trem especial para esta cidade, onde o finado residia e era muito conhecido, foi recebido na estação de Cinco Pontas por grande numero de amigos e depositado no cemiterio publico de Santo Amaro, e será inhumado hoje, ás 9 horas da manhan.

Dentre as pessôas que o acompanharam para o cemiterio notavam-se o commendador José Maria de Andrade, drs. Augusto Vaz, Almeida Cunha e Adolpho Cirne, M. J. dos Santos, Barbosa Vianna e coronel Clementino Tavares, mordomos da Santa casa de misericordia, a que o finado pertencia, como thesoureiro.

O coronel Bastos Mello era casado e não deixa filhos.

Contava 65 annos de edade.

Possuia fortuna abastada.

Paz á sua alma.

— Em consequencia de uma febre palustre, apesar dos cuidados medicos, falleceu no engenho Tabocas, do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba, a sra. d. Cordula Galdina da Silva.

A pranteada extincta que tinha 86 annos de edade, deixa um vacuo imprenchivel no seio de sua familia e no convivio da sociedade, onde era idolatrada.

Aos seus filhos drs. Joaquim Fernandes de Carvalho e José Fernandes de Carvalho apresentamos condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1907 :

Bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, pedindo 3 mezes de licença. — Como requer.

Clotilde Honoria de Oliveira, pedindo licença para ir a Fernando de Noronha.— Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de abril de 1907 :

Antonio Francisco dos Santos, conhecido por Cachorrinho, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria.

Aniceto Soares de Mello, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo —Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria.

João Antonio dos Santos, conhecido por João Theotonio, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo —Informe o sr. dr. juiz de direito de Gloria de Goytá.

José Felix da Silva, sentenciado, pedindo para ser requisitado afim de entrar em julgamento —Informe o sr. dr. juiz de direito de Pesqueira.

José Severino do Espirito Santo, sentenciado, pedindo para ser transferido para Fernando de Noronha. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Felix José dos Santos, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 35$140, proveniente de objectos de expediente para a casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Felix Francisco do Nascimento e Silva, soldado do corpo de policia reformado apresentando attestados para firmar o seu direito.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para juntar ao requerimento que lhe foi remettido por despacho de 15 de março.

Thomaz Humbeba, pedindo pagamento da quantia de 179$510, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Ingazeira, relativo ao 1.° e 2.° semestre do anno passado.—Apresente nova conta que não contenha as irregularidades indicadas pela directoria de justiça.

Jorge Victor Correia de Araujo, pedindo para ser ouvinte das aulas do 5.° e 6.° anno de madureza do gymnasio pernambucano — Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Misael Domingues da Silva, pedindo permissão para frequentar as aulas do 1.° anno de madureza do gymnasio na qualidade de ouvinte.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Souza Mendes & C.ª, pedindo para embarcar para Fernando de Noronha alguns generos.—Sim limitando-se aos objectos constantes da nota junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de abril de 1907 :

Maria Anna da Conceição, Catharina de Lima Francisca, José Santa Rosa, José Gregorio do Patrocinio, João Gonçalves Bastos, Joaquim Lopes Ferreira, Dulval Selva & C.ª, Francisco Cavalcante e Anna Maria da Fonseca Bastos.—A' 1.ª secção.

Isabel Cecilia da Conceição, Paulino Julião de Souza, Nicolau Luiz, Marques & C.ª, Leopoldina Christina Cavalcante Pessôa, Francisco Ribeiro Soares, Capitulina Maria da Motta, Antonio Domingues Lima, José Lima & C.ª e Ephigenia Maria Teixeira Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Raymundo Seixas.—Como requer.

João Baptista Fernandes da Silva.—Como requer, em vista da informação.

Augusto Octaviano de Souza e Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Emilia Valentina da Silva Costa. — A' 4.ª secção.

Antonio Peregrino de Faria.—Averbe-se.

Pedro Cardoso da Silva e Joaquim de Souza Azevedo. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Adelaide Save Samarcos. — Averbe-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de abril de 1907 :

José Henrique Cesar de Albuquerque Junior, pedindo pagamento pelos reparos feitos nos pontilhões da estrada de Goyanna a Itambé e de Bujary, na de Olinda a Goyanna.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Abaixo assignado dos proprietarios e moradores na estrada Real da Torre, actualmente avenida Julio de Mello, pedindo os mesmos favores ja concedidos a rua do Rosario, neste mesmo arrabalde da illuminação a gaz carbonico. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. engenheiro fiscal da empresa de illuminação a gaz desta cidade.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento de trabalhos executados num pontilhão na estrada da Victoria —Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado

Luiz de Moraes Sierra, pedindo pagamento da quantia proveniente de pintura da ponte de Cagafogo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento pelo serviço de conservação do enceramento das salas de palacio.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 abril de de 1907 :

Flavio José dos Santos e Silva, armazenista das obras publicas, pedindo por certidão o tempo que serve nesta repartição. —Sim.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de abril de 1907 :

Celestina Amalia Alvares de Souza.—Haja vista ao procurador fiscal.

Mendonça Santos & C.ª, coronel Manuel Caetano Pereira de Queiroz e Francisca Adelphina Pinto de Carvalho. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Cesarina Francisca Torreão. — Informe a recebedoria.

Collectoria do municipio de Leopoldina.— Reclame pelos meios regulares.

Francisco Accioly de Queiroz Coutinho e Maria de Queiroz Leitão Brandão —Juntem documento comprobatorio de haverem feito as despesas do enterramento.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de março de 1907 :

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido no laboratorio chimico, durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado, na importancia de 4$992.—A inspectoria de hygiene para informar.

— Despachos do dia 22 :

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento de 967$500, pelo fornecimento de artigos a inspectoria de hygiene, durante o mez de fevereiro ultimo. — Informe a inspectoria de hygiene.

João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento de alugueis dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados com a cocheira e deposito dos carros da repartição de hygiene, relativo a um mez vencido a 18 de março ultimo, na importancia de 300$000.— Informe a inspectoria de hygiene.

— Despacho do dia 1 de abril :

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitelios ao instituto vaccinogenico e forragem para os cavallos a serviço da repartição de hygiene, durante o mez de março ultimo na importancia de 632$400 —Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 4 :

Moreira & C.ª, pedindo pagamento dos alugueis do andar do predio n. 8 á rua 1.° de março, onde funcciona a repartição de hygiene, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 73.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 8 de abril de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 6 :

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Zacharias de Góes Vasconcellos, como gatuno e Francisco Solano, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manuel Gomes da Silva, vulgo «Bahiano» e Taciano da Rocha, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição Albuquerque, por embriaguez ; Antonio Ulysses da Cruz, Avelino Antonio da Silva, Maria das Dores da Conceição e Maria Luiza do Carmo, como desordeiros e a louca Maria de tal ou Maria Alves de Britto, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pergentino José Ribeiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Antonio Marques, como vagabundo.

No dia 7.

A' minha ordem, a louca Maria Veneranda da Apresentação, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino ; João Fernandes de Oliveira, vulgo «Pereirinha» e João Francisco de Amorim, vindos do municipio de Caruarú, como criminosos ; Alfredo Marques Bacalhão e José Vicente de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Candido Pires Monteiro, como gatuno ; Luiz Francisco de Barros, José Gomes Barbosa, Ignacio Bello da Silva, Lourenço Joaquim de Sant'Anna, José Raymundo do Nonato e Pedro de Souza Muniz, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Candido Alves Policia, como desordeiro e Victorino José de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas Severina Euphrosina da Silva, por offensas á moral publica ; Dionysio Pedro de Sant'Anna e Manuel Francisco de Moura, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Amaro Gomes Ferreira e João Francisco da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelenado do districto de Afogados, o louco João Francisco Gomes, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto do Peres, que hoje ás 9 horas da manhan, no engenho Uchôa, os individuos Francisco Pereira Velloso e Manuel Vieira da Silva, armados de fouce e faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos levemente.

Contra os criminosos, que foram presos e recolhidos á casa de detenção, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Em telegramma desta data participou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que hontem, o trem da Great Western ao passar proximo a estação de Angelim, esmagou um menor, que falleceu instantaneamente.

Sobre o facto procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Buique, em officio de 24 de março ultimo, que no dia 16, no referido municipio, o individuo Izidio Bezerra Baptista, feriu gravemente a mulher de nome Juventina Maria da Conceição.

Contra o criminoso, que foi preso, procedeu, o mesmo delegado na forma da lei.

— Communicou-me o subdelegado do 1.° districto do municipio de Quipapá, em officio de 4 do corrente, que no dia anterior, no logar Duas Barras, o individuo José Evangelista dos Santos, assassinou com um tiro de espingarda ao de nome Manuel Vicente dos Santos.

Contra o criminoso, que se evadiu, aquella autoridade iniciou as diligencias necessarias.

— O capitão Manuel Thaotonio da Costa assumiu, hoje, o exercicio do cargo de subdelegado da Bôa-Vista, na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em 6 de Abril de 1907

O Governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.° n. II das «Disposições Geraes» da lei n. 814 de 26 de junho de 1906, resolve expedir o seguinte regulamento, que estabelece a Contabilidade publica do Estado:

CONTABILIDADE PUBLICA

PARTE PRELIMINAR

TITULO I

DA CONTABILIDADE PUBLICA

Artigo 1.°—A Contabilidade publica comprehende a analyse, a coordenação e a synthese relativas a todo movimento economico-financeiro da administração do Estado, consequente do seu patrimonio geral e de seu orçamento annual.

§ Unico.—Por movimento economico-financeiro entender-se-á tanto o movimento de *facto*, como sejam os actos que importem despesa ou receita immediata, como tambem o movimento de *direito*, como sejam as obrigações effectivamente contraidas e os direitos effectivamente adquiridos pelo Estado.

Art. 2.°—O presente regulamento é dividido em tres partes:

1.ª—Da analyse, que estuda e regula os elementos que interessam o movimento economico-financeiro:

a) a materia administravel ;

b) o pessoal que maneja esta materia e o respectivo serviço ;

c) a fórma legal de manejal-a ;

d) fiscalização e prestação de contas.

2.ª—Da coordenação que estuda e regula a fórma de escripturar todo o movimento.

3.ª—Da synthese que estuda e regula:

a) a regularização do orçamento e das contas em geral ;

b) o balanço do orçamento;

c) o balanço geral.

TITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DA CONTABILIDADE

Art. 3.°—A administração da Contabilidade publica é exercida pelo governador do Estado, por intermedio do secretario geral, e lhe compete no limite do possivel, em interesse e beneficio do Estado, e de acôrdo com as leis e o presente regulamento, tanto nas partes expressas como naquellas que foram omissas, autorizar e ordenar o que julgar necessario para bôa ordem, disciplina, fiscalização e legalidade de tudo que diz respeito á Fazenda do Estado.

PARTE I

TITULO I

DA FAZENDA PUBLICA

Art. 4.°—A Fazenda publica comprehende :

a) todos e quaesquer bens que o Estado possúa e todos os direitos adquiridos e obrigações contraidas em virtude de leis geraes e organicas e de leis e decretos especiaes ;

b) todas as autorizações conferidas em lei para despesa e receita.

Art. 5.°—Para os effeitos da Contabilidade publica, a Fazenda publica se divide:

I—em patrimonio ;

II—em orçamento.

CAPITULO I

DO PATRIMONIO

Art. 6.°—O patrimonio do Estado comprehende:

a) todos os bens pertencentes ao Estado na data em que este regulamento entrar em execução e os que forem posteriormente adquiridos ;

b) todos os direitos e todas as obrigações provenientes de contratos, titulos e contas emquanto não vencidos e liquidados de acôrdo com o presente regulamento ;

c) todos os dinheiros provenientes de receita emquanto não tiverem sua applicação em virtude de autorização legal ;

d) todos os bens e valores pertencentes a terceiros, os quaes estejam sob a guarda e responsabilidade do Estado, como deposito, caução ou fiança.

Art. 7.°—Nenhum bem, direito ou obrigação poderá ser encorporado ao patrimonio ou ser retirado delle sem uma autorização legal ou sem que as suas importancias tenham sido incluidas em um balanço do orçamento como despesa ou receita, exceptuando-se:

a) os depositos, cauções, fianças e tudo mais que o Estado tiver sob sua guarda e responsabilidade, fóra do orçamento e pertencentes a terceiros ;

b) todos os direitos e obrigações provenientes de contratos, titulos e contas emquanto não vencidos e liquidados ;

c) todas as contas que pela sua natureza e fins representem um papel fiscal ou transitorio, como sejam as apolices a emittir, as estampilhas e papel sellado em deposito, as contas de adeantamento e outras similares approvadas pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 8.°—Todos os rendimentos e proventos do patrimonio entram no balanço do orçamento como receita.

§ Unico.—Igualmente entram como despesa todos os prejuizos e tudo que fôr necessario á manutenção, guarda e conservação do patrimonio.

SECÇÃO I

DOS BENS

Art. 9.°—Os bens do Estado serão divididos em immoveis e moveis e sómente perderão a inalienabilidade que lhes é peculiar nos casos previstos em lei e pela fórma nella estatuida.

Art. 10—Todos os bens immoveis e moveis que pertencem ao Estado ficam sob a administração e fiscalização do secretario geral, tendo, entretanto, o governador do Estado sobre elles immediata superintendencia.

§ I

DOS BENS IMMOVEIS

Art. 11—São immoveis todos os bens que as leis em vigor consideram como taes.

Art. 12—Os bens immoveis, situados na capital, ficam sob a guarda e responsabilidade dos chefes das repartições que nelles funccionem ou dos empregados publicos que nelles exerçam as suas funcções ou os detenham por determinação do secretario geral.

§ 1.°—Os immoveis fóra da capital ficam sob a guarda e responsabilidade dos agentes do Thesouro, em cuja circumscripção fôrem situados.

§ 2.°—Os que estiverem na Ilha de Fernando de Noronha ficam sob a guarda e responsabilidade do director do presidio.

Art. 13—O funccionario que tiver sob sua guarda e responsabilidade qualquer immovel ou immoveis pertencentes ao Estado, é obrigado a enviar ao secretario geral, até o dia 30 de junho de cada anno, um inventario circumstanciado dos mesmos immoveis, devidamente assignado, assim como é obrigado a communicar ao secretario geral, logo que occorra, qualquer acto ou facto que interesse a manutenção, segurança e conservação dos mesmos immoveis, sob pena de responder pelo que tiver occorrido.

§ Unico.—O inventario deverá conter, além de outros esclarecimentos que se tornem necessarios :

a) logar onde se acha situado, sua denominação, qualidade e extensão ;

b) sua presente serventia ou uso e por quem occupado ;

c) data da ultima visita de inspecção e declaração do seu estado de conservação ;

d) data de sua acquisição ou posse pelo Estado ;

e) custo real ou valor estimativo do custo e quanto a sua depreciação presente se houver ;

f) se produz renda e qual ella seja.

Art. 14—No Thesouro haverá um livro para registo de todos os immoveis pertencentes ao Estado com as declarações constantes dos inventarios e tudo mais que interesse aos mesmos immoveis.

§ II

DOS BENS MOVEIS

Art. 15—São moveis os bens que as leis em vigor consideram como taes.

Art. 16—Os bens moveis, excepto os dinheiros publicos, ficam sob a guarda e responsabilidade do chefe da repartição ou edificio publico aos quaes estão affectos. Na repartição onde houver porteiro, o chefe da mesma poderá entregar-lhe a guarda, asseio e conservação dos moveis e utensilios, precedendo a isso um inventario.

Art. 17—Todo augmento, diminuição ou transformação de moveis deverá ser communicado e justificado ao secretario geral, no dia 30 de junho de cada anno, indicando-se no inventario o custo delles bem como dos novos e o valor dos que estejam fóra do uso por qualquer circumstancia.

Art. 18—Todo movel e utensilio fóra de uso e que não convenha conservar, serão vendidos pela forma indicada neste regulamento, por intermedio da repartição interessada, ouvindo-se antes o secretario geral.

Art. 19—Os dinheiros publicos e outros valores ficam a cargo e responsabilidade do thesoureiro do Thesouro.

§ Unico.—São tambem responsaveis pelos dinheiros publicos e outros valores os agentes ou thesoureiro de estações fiscaes que os tiverem a seu cargo e emquanto não recolherem aos cofres do Thesouro.

(*Continúa*).

Publicações a Pedido

CORONEL M. J. BASTOS MELLO

A familia do coronel Manuel José Bastos Mello, profunda e dolorosamente sentida com o inesperado fallecimento de seu querido chefe, convida os seus amigos e parentes para assistirem ao enterramento que deverá realizar-se ás 9 horas da manhan de hoje—9 de abril —saindo o feretro da capella do cemiterio.

Desde já antecipa os seus agradecimentos.

Não ha convites especiaes.

Carros á rua do Imperador ás 8 1/2.

CONVITE

Tendo fallecido hontem no *Hotel luzitano* onde se achava hospedado o coronel Firmino Ayres, fazendeiro na cidade de Patos, estado da Parahyba, Artiquilino Dantas, Luiz Mascarenhas Leite, Virgilio Cunha e Luiz Santiago, seus parentes e amigos, convidam as pessoas de seu conhecimento para assistirem hoje ás 4 horas da tarde ao enterro do querido morto, o qual se realizará no cemiterio publico de Santo Amaro.

O feretro ja está ali dipositado.

Carros á disposição na rua 15 de Novembro.

DESPEDIDA

Seguindo hoje a bordo do vapor *Danube* para a Europa, despeço-me por este meio, das pessoas que me distinguem com a fineza de suas amizades e a todas offereço meus limitados prestimos em qualquer parte em que encontre.

Recife, 7 de abril de 1907.

Francisco Manuel da Silva.

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, sempre com o maior proveito, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, nos casos que acho indicada a sua administração.

Rio de Janeiro.

Dr. José A. d'Almeida.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O Prefeito de Agua Preta ao «Jornal Pequeno» e ao Publico.

O *Jornal Pequeno* de 1.º de abril corrente noticiando os assassinatos havidos no povoado Jacuhype do Estado de Alagôas, além de uma epigraphe espalhafatosa que já por si é um libello diffamatorio contra autoridades deste municipio, fez no contexto da noticia maliciosas referencias contra as autoridades policiaes desta terra e no fim della perfidamente conta uma historia relativa a um Prefeito do interior a quem chamou de gatuno.

Nada tenho com a posição a que se traçou o *Jornal Pequeno* de ser o defensor da moral social para bem servir ao publico, embora aprecie os factos leviamente, fazendo censuras descabidas, umas vezes, e outras até injuriando e sempre em linguagem dubia e offensiva, deixando-se arrastar por qualquer sorte de informações que lhe prestam os malsinadores da honra alheia.

O nosso fim é exclusivamente contestar a insinuada protecção dispensada pelas autoridades policiaes de Agua Preta ao subdelegado de Jacuhype o sr. Graciano Pedrosa, cujo crime que se lhe imputa não podia ser previsto e menos obstado pelas autoridades de Agua Preta, principalmente quanto á scena desdobrada no engenho Campina Nova deste municipio, por não possuirem ellas o magico dom da ubiquidade, e tambem pedir que o redactor do alludido *Jornal Pequeno* venha declarar a que Prefeito do interior se referiu em sua noticia tão séria e tão grave, a qual não pode e nem deve ficar velada nos entrelinhados de um jornal que se diz defensor da moral social. Prefeito deste municipio pela bondade dos aguapretanos, conhecedor das autoridades deste municipio, que têm como director politico o exm. dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, já encanecido na pratica de bons serviços ao paiz—garantia segura das liberdades publicas e incapaz de supportar autoridades protectoras de criminosos, venho declarar ao *Jornal Pequeno* e ao publico que é uma inverdade a insinuada protecção.

O municipio de Agua Preta tem uma infelicidade e é a de ser quasi desconhecido ahi, mas assistem-lhe muitas glorias em sua existencia.

A liberdade é o seu phanal plenamente manifestado nas urnas onde jamais a opposição deixou de ter seu logar honroso no Conselho municipal; grande ou pequeno nesta terra teve, tem e terá seu direito assegurado.

Em meio do torvelinho das paixões politicas, que agitam os municipios aqui não existem rivalidades e odios aos nossos adversarios politicos que são nossos bons amigos particulares e elles ahi estão e me poderão contestar. Pois bem; como é que se accusa esta terra pelo apparecimento de um facto criminoso nas fronteiras deste Estado com o de Alagôas em um ponto deserto, tendo a scena do crime inicio em Jacuhype, que é pertencente ao Estado de Alagôas e sómente terminado no engenho Campina Nova, que aliás está de fogo morto e seu proprietario ausente na cidade de Gamelleira, onde é digno tabellião?

Os crimes desta natureza podem dar-se em qualquer logar, mas ninguem dirá de bôa fé, que delles são culpadas as autoridades locaes.

Quem habita esta terra ou quem della tem perfeito conhecimento, sabe de que actividade e zelo é o delegado de policia tenente coronel Joaquim Soriano e quaes são as difficuldades que todas as autoridades policiaes encontram para prender os criminosos neste municipio, devido a ser limitrophe de Alagôas e elles vadearem o rio Jacuhype, linha divisoria dos dois Estados e ficarem assim a salvo da acção policial daqui. As autoridades desta terra souberam ha dias da existencia do crime, porem como tendo sido praticado em Jacuhype por uma escolta em diligencias policiaes que fazia o subdelegado daquelle povoado de Alagôas, e até a propria denunciante Jovelina da Conceição assim julgava quando de Jacuhype foi informada do crime cujas circumstancias denunciou pelo *Diario de Pernambuco* de 31 de março ultimo. Onde está a protecção que as autoridades dispensam ao subdelegado de Jacuhype? Onde a infelicidade desta terra muito nossa querida? Será por ser, como está sendo, o abrigo dos perseguidos de Jacuhype que aqui procuram viver á sombra da lei?

Se fosse certa a protecção falada certamente aqui seria a continuação das arbitrariedades e violencias praticadas em Jacuhype e os infelizes forasteiros não viriam procurar em nosso seio a paz e tranquillidade.

Chegamos agora a tratar do facto grave arguido contra um prefeito gatuno do interior.

Não desejo offender ao redactor do *Jornal Pequeno*, porém a accusação sombria, tetrica e terrivel encerra tanta malicia envolvida em negro mysterio, que lhe engrandece a gravidade, que, suppomos, o *Jornal Pequeno* pretendeu deixar em duvida se se referia ou não ao signario deste. E será isso defender a moral social para servir ao bem publico? Deixar a honra alheia á mercê de commentarios atirados á bôca dos garotos? Será essa a moral social defendida pelo *Jornal Pequeno*? Eu venho em nome de uma outra moral social, como a entendo, dessa moral que manda respeitar e acatar e respeitar o nome do cidadão honrado—o mais precioso legado que o homem tem a deixar á sua familia—, em nome do bem publico, que é não se lhe fazer uma opinião errada, deixando a honra e dignidade pessoaes a descoberto de um máo juizo, dirigir um repto de honra ao redactor do *Jornal Pequeno*: ou s. s. vem a publico declarar qual foi o prefeito do interior que se muniu de uma procuração falsa, para se apoderar em Maráos de uma herança que não lhe pertencia, arrastando-o á prisão, depois de feita a prova de seus crimes, ou se confessa um vil calumniador que morde a honra alheia como cão faminto as proprias carnes já dilaceradas pelas ulceras originadas das migalhas engolidas nos esgotos.

Agua Preta, 7 de abril de 1907.

Elias dos Santos A. e Silva Junior.

GARANHUNS

ÁS ALTAS AUTORIDADES DO ESTADO

Mais um attentado acaba de ser consummado á face da justiça.

No dia 4 de junho de 1905, foi barbaramente assassinado meu inditoso irmão Manuel Vieira, pelo celebre José Basilio da Silva, vulgo Cajú, que submettido a julgamento no dia 27 de junho de 1906, foi merecidamente condemnado á pena de 24 annos e 6 mezes de prisão; não obstante a grande protecção e cabala feita pelo seu protector coronel Campello que contava livral-o, mandando o seu filho Antonio Campello Filho, depor como testemunha jurada e de defesa no plenario!!

O condemnado protestou de seu julgamento e foi novamente no dia 1.º deste submettido a novo julgamento e feita nova caballa que envergonha a nossa instituição do Jury e vergonha sem qualificativo, foi fazer parte do Conselho de sentença o sr. Campello Filho testemunha de defesa no Plenario, (folhas 50, verso do processo) sem que o orgam da justiça fizesse o menor protesto! Accrescendo que ainda foi Campello Filho quem forneceu armas ao assassino!

Cajú foi condemnado apenas a 4 annos!

Em face da lei e nullo este julgamento e o presidente do Tribunal, na leitura do processo bem podia ter evitado que fosse consumado este attentado a justiça, visto Campello Filho ter sido testemunha e estar fazendo parte do conselho.

Outros factos como este hão de se reproduzir se não houver providencias.

E a vós, altas autoridades do Estado, peço justiça.

Marcimiro Vieira.

Garanhuns, 4—4—907.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
5.ª loteria do plano 16	3.ª loteria do plano 12
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**20:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
11.ª Loteria do Plano 141	32.ª Loteria do Plano 147
(ás 2 1/2 horas tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

Sabbado, 13 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

ANNO 1907
N. 413

2.º EXEMPLAR

«CARA DURA»

Joaquim P. d'Albuquerque, estabelecido com padaria nesta cidade, á rua Princeza Isabel n. 3, vem apresentar á meretissima Junta commercial a marca constante dos exemplares annexos, afim de ser registada, e a qual consiste no seguinte:

Um circulo formado por um traço preto, curvilineo, medindo de diametro cento e vinte millimetros e no centro do dito, lêem-se as palavras seguintes:—em linha recta, as iniciaes M. R. E. G, marca registada, na parte superior em linha curva «Cara Dura» e na inferior, as R. P. Isabel 3 (rua Princeza Isabel 3); tendo entre estas palavras cincoenta e dois furos. Todas estas palavras são em tinta preta e typos maiusculos, feitas a bico de penna e da mesma fórma o circulo e os furos, com excepção dos furos serem menores. A referida marca que poderá variar de dimensão, será usada por meio de chapa ou carimbo, em uma qualidade de bolacha manipulada no estabelecimento do supplicante.

Recife, 27 de março de 1907.

Joaquim P. d'Albuquerque.

Apresentada hoje ás 10 1/2 horas do dia.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de março de 1907.

O official maior, servindo de secretario, *Elydio Pessôa.*

Registada nesta Secretaria sob o n. 413, em virtude do despacho da Junta de ante-hontem datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de abril de 1907.

O official maior, servindo de secretario, *Elydio Pessôa.*

Tambem via-se o sello maior da Junta ao lado.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

Quem não conhecer o depurativo do sangue «Elixir Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, peça ao pharmaceutico ou droguista.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

DIRECTOR-GERENTE.

DOENÇAS DOS BRONCHIOS

As primeiras notabilidades medicas, conscias das propriedades curativas do PEITORAL DE CAMBARA' DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, têm sido incansaveis na propagação d'este maravilhoso remedio, que, póde afoitamente dizer-se, supplantou todos os seus congeneres.

O distincto medico portuense o exm. sr. dr. Augusto Antonio dos Santos Junior, facultativo de diversos estabelecimentos de caridade, tendo submettido alguns dos seus doentes ao tratamento do PEITORAL DE CAMBARA' colheu tão satisfactorios resultados, que o levaram a dirigir ao seu autor o documento abaixo que bem prova a heroicidade deste precioso medicamento nas doenças que se propõe combater:

« Attesto que, tendo na minha clinica empregado o PEITORAL DE CAMBARA' DO SR. VISCONDE DE SOUZA SOARES, em doenças dos bronchios, verifiquei que os doentes colheram sempre bom resultado, restabelecendo-se promptamente.

Porto.—Dr. *Augusto Antonio dos Santos Junior.* »

(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: — Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Sendo o sangue a vida, é preciso trazel-o depurado, o que se consegue com o «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA,

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,

Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Loja de velas de cêra

Casimiro, Fernandes & C., avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento para o predio contiguo, sito á rua Duque de Caxias n. 117

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

AVISOS

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De acôrdo com a deliberação tomada pelo conselho fiscal, convido de ordem do sr. presidente, os srs. associados a se reunirem na proxima sexta-feira, 12 do corrente ás 7 1/2 horas da noite, para resolver-se sobre a gestão dos negocios sociaes, em virtude da renuncia hontem apresentada pelo conselho director.

Recife, 8 de abril de 1907.

F. dos Santos Moreira,
1.º secretario do conselho fiscal

The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

ASSIGNATURA PARA ALUMNOS

A partir de 1.º de maio p. vindouro, a concessão de 50 % de abatimento nas assignaturas para alumnos que frequentam cursos de instrucção primaria e secundaria e que residam nos suburbios, ficará extensiva aos que contarem até 16 annos de edade, tornando-se necessaria, para o goso desta concessão, a apresentação de certificado de director do respectivo curso, comprobatorio da frequencia e edade de alumno.

O certificado acima deverá ser confirmado sempre que se tiver de renovar a competente assignatura.

Escriptorio da administração, 8 de abril de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente-interino.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 24

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber neste escriptorio, do dia 15 do corrente em deante, o 24.º dividendo de suas acções á razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 8 de abril de 1907.

Rosa e Silva Junior.
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos vende 25 acções da companhia representadas pelas cautellas n. 1 (vinte acções) e n. 72 (cinco acções). Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 4 de abril do corrente anno.

Recife, 26 de março de 1907.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende, ex-dividendo, as 30 acções do valor realizado de 300$000 cada uma constantes das cautelas ns. 38 e 39. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até ao dia 12 do corrente ao meio dia.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores.
Luiz Duprat.
Joaquim de Lima Amorim.
João Gonçalves Pereira Lima.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Ficam no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1906:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1907.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.º 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 11 de abril ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 26 de março de 1907.

Braz, Silva & C.

Oito annos de soffrimento

SR. JOÃO DA SILVA SILVEIRA—E' com immenso prazer que passo este attestado. Deve recordar-se que, por conselho de amigos, tomei o seu Elixir de Nogueira, para curar-me de uma fistula que tinha nas nadegas, ha oito annos; pois bem, devido a essa preparação, estou radicalmente curado. A verdade do que venho dizer é testemunhada pelos cidadãos abaixo, dignos de todo criterio e consideração.

Não foi sem repugnancia que comecei a usar o seu Elixir, tal era a descrença em que estava, por já ter usado tantos remedios. Felizmente, com onze garrafas do Elixir de Nogueira, consegui curar-me, quando suppunha que só me restava um unico meio—operação inevitavel! Entretanto, ha 30 dias, fechou-se a enorme fistula!

Sou capataz da barraca do illmo. sr. major Francisco Nunes de Souza e prompto a dizer tudo a quem duvidar.

Manuel Joaquim Pinto.

Testemunhas: Paula Boada e Arthur G. da Costa.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, que dissolveram amigavelmente, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, a sociedade mercantil que gyrava nesta praça, sob a firma de Martins & Rodrigues, com armazem de fazendas em grosso, á rua 15 de Novembro n. 75, retirando-se com plena quitação o socio Abilio Alves Martins, ficando o socio Adelino Gomes da Silva Rodrigues, de posse do activo e unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Outrosim, em substituição á firma extincta, foi adoptada a de Adelino Rodrigues, que tambem poderá ser usada, por procuração, pelo empregado interessado Pome Pereira dos Santos.

Pernambuco, 4 de abril de 1907.

Abilio Alves Martins.
Adelino G. da Silva Rodrigues.

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, retirando-se para a Europa, por incommodos de saúde, despede-se de seus amigos e freguezes e ali offerece a todos os seus diminutos prestimos.

Deixa como seu procurador, para tratar de todos os seus negocios particulares, o sr. Affonso Augusto de Azevedo.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, unico socio solidario da firma—Nunes Fonseca & C. estabelecida com armazem de miudezas, á rua 15 de Novembro n.º 73, retirando-se para a Europa, onde se demorará o tempo indispensavel para o restabelecimento de sua saúde, declara ao publico e ao commercio que em sua ausencia, fica encarregado de todos os seus negocios commerciaes, o sr. Affonso Augusto de Azevedo, que assignará a firma por procuração.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde. As quintas-feiras gratis aos pobres. Tratam-se molestias dos olhos.

Aos seus freguezes

Rodolpho Meier, proprietario da "Boulangerie Suisse" previne que em virtude da multa em que incorre com a entrega de pães depois de 8 horas da noite, muito a contra gosto deixa de satisfazer as encommendas que vierem após a hora acima, rogando o obsequio de fazerem seus pedidos dentro da hora regulamentar que aos domingos vae até 3 horas da tarde.

ANNUNCIOS

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

INDISPENSAVEIS PARA O TOUCADOR.

AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN

"O PERFUME UNIVERSAL."

O mais aromatico e constante.

No Banho fortifica; no Lenço e no Toucador refresca e deleita.

Tónico Oriental

PARA O CABELLO.

Preparação exquisita, de grato perfume, para o mundo elegante.

Alimpa, Perfuma, Suaviza e Aformoseia

O CABELLO E A BARBA.

Tira a caspa. Impede a queda do cabello e a apparição prematura das cãs. Augmenta o Cabello escasso. Restaura o Cabello cahido.

Busque-se sempre a "Marca Industrial" com a assignatura de

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

A venda em todas as Perfumarias e Drogarias.

PEÇAM NAS BOAS CASAS "SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales.

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement á féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

O DIABÈTES

CURA-SE RADICALMENTE

Sem alterar o regimen alimenticio

Com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

11, rue des Frères-Herbert LEVALLOIS-PERRET perto de PARIS

Vende-se nas principaes Pharmacias.

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TÆNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE

21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OHMUNDSEN

Pechincha

Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde (denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 20—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa comprum-se coelhos.

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharmaceuticos de 1ª classe, em COMPIEGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

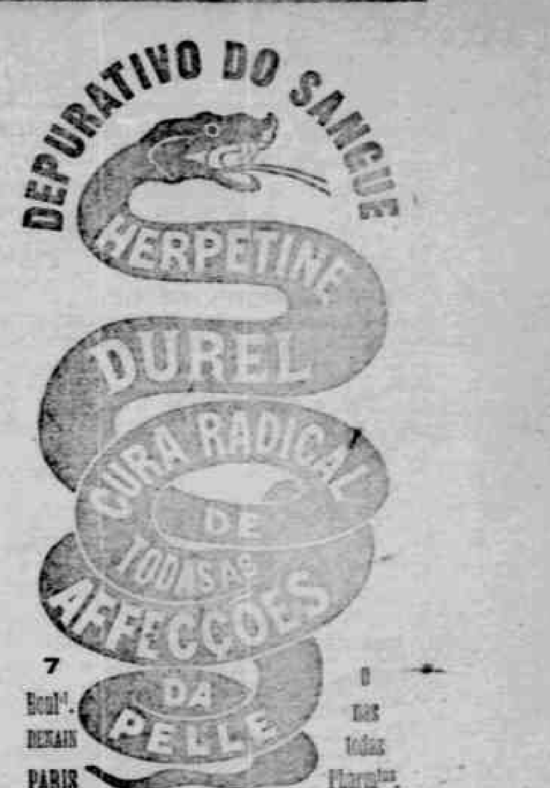

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES
Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Chanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.
Flores de diversas qualidades
Rua da Madre de Deus n.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES TISICAS CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Pó anti-asthmatico

Poderoso e efficaz remedio contra a ASTHMA ESSENCIAL, preparado pelos pharmaceuticos Torquato Loureiro e Luiz de F. Loureiro, approvado pelas inspectorias de hygiene dos Estados de Pernambuco e Bahia.

Vende-se na Pharmacia dos Pobres Rua Larga do Rosario, 42.

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING

BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C.ª

RUA 15 DE NOVEMBRO 27

Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.º 7

RECIFE

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6

PARIS

E PHARMACIAS

ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58, E 60

ALERTA!!!

Aos apreciadores do bom pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & S.—Rua da Penha n. 44.

Telephone n. 533.

FICOU MARAVILHADO

CONTRA A PRISÃO DE VENTRE

Não ha, para bem dizer, remedio therapeutico que já tenha sido receitado para *prisão de ventre*. Porém, si bem que o numero de medicamentos empregados para combater este mal tão generalizado seja consideravel, raro é o caso em que tenham chegado a produzir o resultado desejado, sem que seja á custa de um grande numero de inconvenientes, alguns na sua applicação ao doente, e outros que, produzindo effeito somente na occasião, são a causa de males maiores no organismo do que aquelle que se procura combater.

O Cinturão Electrico Herculex, que tenho a honra de offerecer ao publico, e mais particularmente ás innumeras pessôas que soffrem de prisão de ventre, exerce uma acção directa sobre as mucosas do estomago e intestinos, e sobre o succo gastrico; quanto aos primeiros, normaliza as suas funcções, e quanto ao succo gastrico, augmenta consideravelmente a sua tonicidade, acção essa que modifica por tal fórma a fibra muscular da vida vegetativa, que é quasi impossivel haver desarranjo gastro-intestinal que não ceda immediatamente á sua influencia.

O HERCULEX cura casos chronicos de prisão de ventre; mesmo quando tenham fracassado por completo as drogas, e, ainda mais, cura radicalmente.

Lêde a carta que se segue e convencer-vos-eis:

ARACAJU, 20 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Accuso a recepção do prezadissimo favor de v. s. de 4 do corrente, e ao conteúdo passo a responder: Logo que recebi o Cinturão, tratei de, com as instrucções á vista, estudar o modo de desmontal-o, o que me poz ao par do uso do mesmo. Na primeira noite (13 de março) que o empreguei, procurei conhecer uma das placas trazeiras e a deanteira sobre uma das frontes; sentindo immediatamente uma multidão de alfinetadas, o que me deu a conhecer a existencia de um agente insensivel, porém, real, e que este mysterioso agente poderia produzir phenomenos salutares, sendo, portanto, muito prudente acompanhar stricamente todas as prescripções recommendadas por v. s.: assim ficaram vencidas as difficuldades e as duvidas.

Passo a dar parte dos phenominos produzidos pelo apparelho, collocado elle á cintura, entrei para o leito e depois de uns vinte minutos mais ou menos, desenvolveu-se abundante expellição de gazes do ventre, e o zunido dos ouvidos foi miraculosamente diminuindo, a completo desapparecimento. Fiquei maravilhado com tão surprehendente acontecimento. Felizmente! O ventre conserva-se fresco e as dejecções são feitas regularmente.—De v. s. attencioso e menor creado—**Manoel Luiz de Azevedo.**

Residencia: Rua Tobias Barretto n. 9, Aracajú—Estado de Sergipe.

O que o sr. Azevedo conseguiu, tambem podereis conseguil-o. Procurae-me e dir-vos-ei como; ou, se preferirdes pedi por escripto as obras do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, as quaes nada vos custarão e ser-vos-ão enviadas gratuitamente pelo correio.

Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas. NOT— Quando tiverdes de fazer acquisição de um apparelho electrico, escolhei sempre de preferencia o **Herculex** do dr. Sanden. Evitae as imitações baratas e sem valor algum. O barato sempre sae caro. Dirigi-vos sempre á

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Laurinda Macedo de Queiroz

SETIMO DIA

Trajano Argemiro de Queiroz e seus filhos, America Augusta Martins Macedo e Carlos Macedo, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que compareceram á inhumação de sua inesquecivel esposa, mãe, filha e irman, e de novo os convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar sexta-feira, 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 da manhan, confessando-se mais uma vez gratos por esse acto de religião e piedade christan.

LEILÕES

3.º Leilão

Das dividas activas enumeradas na reclamação do inventariante e pertencentes ao acervo inventariado de José Teixeira Nunes; sommando todas em rs. 65:887$984.

Quarta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA LARGA DO ROSARIO N.º 26

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da segunda vara e da Provedoria, a requerimento do inventariante e o illmo. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão de todas as dividas cima referidas.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De moveis, louças, vidros, e muitos outros accessorios de casa de familia.

SENDO:

Um piano de P. R. Herz grande formato, 1 mobilia de jacarandá com 19 peças, 1 mobilia austriaca typo 85 com 19 peças, 1 espelho moldura dourada sobre o quadrado, vidro biseauté, 1 dito sobre o oval, 2 quadros com molduras douradas, 4 étageres para parede, 4 figuras de biscuit, 2 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 tapete para sala, 2 medalhões de fantasia, 1 jardineira de jacarandá, 2 consolos com pedra, 2 sanefas para cortinados, bibelots, etc.

Uma cama franceza com 2 faces, 1 mesa de cabeceira, 1 toilette de jacarandá, um guarda-roupas de amarello queimado, com incrustações de erable, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa para santuario, 1 guaroição para lavatorio, 1 cabide de columna, etc.

Um guarda-louças de raiz de amarello, 1 aparador com pedra, 1 guarda-comidas, 12 cadeiras de junco, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 2 quadros, 1 mesinha com gavetas, facas, copos, calices, galheteiros, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de uso domestico.

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL
A'S 11 HORAS

A' rua da Soledade n. 23, canto do Conde da Bôa-Vista (**Caminho Novo**).

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado pelo sr. Militão de Barros Cavalcante, que com sua exma. familia segue para o Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos acima descriptos.

Em continuação

Um grande lote de telhas de zinco, taboas, etc. etc.

2.º Leilão

De uma armação envidraçada existente á rua da União n. 2.

QUARTA-FEIRA, 10 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
Na rua da União n. 2

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, a requerimento de Manuel Regis de Moura, fará leilão da armação referida, unico bem que possue o dito requerente de sua extincta mercearia á rua acima indicada.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

PAQUETE

RHAETIA

E' esperado da europa no dia 9 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este novo e esplendido paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

SERGIPE

Commandante Antonio A. Azevedo.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbado e New York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão-tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 10 do corrente á tarde, sairá para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** no dia seguinte ás 5 horas da tarde.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 14 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 15 ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

E' esperado do sul no dia 9 de abril, sairá para **Camocim, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 12 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2--1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL HUNGARIAN SEA NAVIGATION CO. "ADRIA" LDT.

O VAPOR HUNGARO

ARAD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Montevidèo e Buenos Ayres.**

Para carga e encommendas a frete trata-se com os agentes

Henry Forster & C
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

Heidelberg

E' esperado da Europa até o dia 10 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 18 de abril.
Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 21 de abril.
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O Paquete

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

A Junta commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem no dia 7 de maio vindouro, pelas 10 horas da manhan, como preceitua o art. 8.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação commercial de Pernambuco, afim de eleger um deputado para a vaga aberta pela renuncia do deputado dr. Arnaldo Olinto Bastos, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1908.

E para constar, mandou a respectiva Junta fazer o presente edital, que, assignado pelo sr. presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o § 2.º do art. 7.º do citado regulamento. Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—Eu, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, official-maior, servindo de secretario, o subscrevi. O presidente, *João Cardoso Ayres.*

LISTA

Antonio Geraldo do Rêgo Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Arelas.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto da Silva.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Baptista de Sá.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alpheu Soares Raposo.
Bacharel Arnaldo Olinto Bastos.
Barão de Santa Cruz.
Bernardino da Costa Campos.
Bento Luiz de Aguiar.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino Guimarães Bastos.
Cupertino Guimarães Bastos Filho.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manuel Martins.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eduardo de Lima Castro.
Eneas Americo de Medeiros.
Ernesto Pereira Carneiro.
Eugenio Cardoso Ayres.
Eugenio Regadas.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Soares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manuel da Silva.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Francellino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soraes do Amaral.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Joaquim Ferreira Cruz.
Ignacio Bezerra Pessoa.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José dos Santos Costa Moreira.
José Francisco do Rego Mello.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João de Amorim e Silva.
José de Souza Carneiro.
José Nogueira da Silva.
José da Cruz Gouveia.
José Maria Teixeira Braga.
João Manuel da Veiga e Seixas.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfrêdo de Medeiros.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardozo Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Mellicharech.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
João de Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Manuel Ignacio Pessoa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manuel Bernardes de Oliveira.
Manuel Pereira da Cunha.
Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
Manuel José M[illegible].
Manuel Alves Barbosa.
Manuel R[illegible] de Carvalho.
Manuel C[illegible] Dia.
Manuel Martins da Nova.
Manuel Gregorio da Silva Maia.
Manuel Corte da Silva Curado.
Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manuel Victoriano de Lima.
Manuel Pereira Guerra.
Marcellino José de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Minervino Fernando da Costa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva de voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito a voto activo, visto não contar mais de 30 annos de edade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na forma do art. 7.º § 4.º, do regulamento approvado por decreto do Governo do Estado, de 12 de agosto de 1895. Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—O official maior, servindo de secretario, *Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 23 (alfaiataria) relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do exercicio corrente, com o prazo de 8 dias uteis.

Rua Duque de Caxias n. 34,
João F. Pimentel.......... 37$750

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 8 de abril de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 12 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Augusto Fischer de Gouveia.
Augusto Domingues da Silva.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Balthazar José dos Reis Junior.
Caetano Marques.
José Luiz Antunes Ferreira.
Joaquim Cyrillo Gomes Jardim.

SANTO ANTONIO

Alberto Telles de Menezes.
Antonio Braz de Souza.
Guilherme Rodrigues da Silva.
Francisco Marques da Trindade.
José Getulio de Amorim.

S. JOSE'

Aprigio Ventura de Medeiros.
Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Garcia Freire.
Francelino de Barros Correia.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Marcolino Peres de Sena.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

BOA VISTA

Alpiniano Cavalcante Marques.
Carlos Estanislau da Costa.
Dr. Francisco José da Costa Barros.
Hermita de Barros Pimentel.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
José Francisco Bittencourt.
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Dr. Manuel Arthur Muniz.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Wenceslau Pinto de Paiva.

GRAÇA

Eugenio da Silva Regadas.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.
Arthur Sodré da Motta.
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.

VARZEA

Marcionillo Allain Teixeira.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 10 de junho de 1904. Recife, 12 de março de 1907. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1. escrivão do jury, o subscrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O doutor Alfredo Celso Correia de Araujo, juiz municipal e de ausentes do municipio de Olinda, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo, foram arrecadados os bens do finado Orencio Antonio Roberto, são por isso chamados pelo presente a todos os seus herdeiros ou successores e mais aquelles que direito tiverem sobre os mesmos bens a virem no prazo de trinta dias se habilitar na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e sete. Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino o escrevi. *Alfredo Celso Correia de Araujo.*

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Bôia com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

APROVEITAR — Importante casa para negocio, a tratar com José Progresso, em Afogados.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) rua S. João 23 (Arraial) e rua de S. Elias 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa se no pateo do Terço n. 16, 2.º andar

ALUGA-SE o 2.º andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; tratase no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de familia composta de um casal, a tratar na rua do Socego n. 2 K.

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, agua etc, na linha de bondes frente do Hotel Derby. Trata-se no London & Brasilian Bank. Lim.

AOS SENHORES NOIVOS E APRECIADORES D'ARTE.—Previne-se a quem estiver para casar-se, assim como aos senhores apreciadores d'arte que desejarem substituir seus moveis, satisfazendo assim ás exigencias modernas, a não comprarem mobilia e cama, sem que não vejam e admirem as que estão em acabamento na rua Duque de Caxias n. 18, pois supponho serem capazes de satisfazer o gosto da pessôa mais exigente, por seu especial gosto e systema (arte nova). Não se enganem! a obra é rara!!... a quem queira ver não custa nada. Cuidado!... rua Duque de Caxias n. 18, (antiga das Cruzes).

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BOTE — Vende-se o S. Braz a tratar neste escriptorio.

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.º 82, Cajueiro, Dias & C.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

Cabello o **Pilocarpinol** de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capillar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exmos. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A' tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa cobsantantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo andador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas daarde.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ESCRIPTAS AVULSAS—Pessôa habilitada aceita algumas; cartas nesta redacção a M. L.

LUVAS BRANCAS—fio da Escocia para homens, vende-se n'«A liga» rua Nova n. 20.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

Penteados da moda. Usae a **Ondulina**, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro.... 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Senhoritas A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando a cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

TALISMAN DE BELLEZA!! O Roseol de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e duradoura. O **Roseol** é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um bom cavallo, rodado, com oito annos de edade, sem achaques e andador de baixo a meio. E' proprio para montaria de senhora. Quem pretender, dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 143, de 6 as 11 da manhan e 3 da tarde em deante.

VENDE-SE um pequeno sitio, repleto de fruteiras e bôa agua, com casa recuada e portão de ferro na frente, situado no bêco do Espinheiro n. 2, a dois minutos da estação do Espinheiro da linha de Olinda. A tratar na rua Madre de Deus n. 36.

COMMERCIO

DIA 8 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/32 d. por 1$000 do banco.

Idem idem idem a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 particular

João Carlos Pinto, presidente.
Augusto P. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde com a de 15 1/16 duvidosa.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 1/8

O mercado do Rio de Janeiro abriu com as taxa de 15 3/16 e 15 1/16 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 °/°..	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 °/°	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 °/°	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Res (let. hyp. 6 °/°)	1.0$000	69$500
Banco Emissor.	100$000	sem cot.
Banco das Classes....	100$000	70$0 0
Banco Popular	10 $000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril.	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 50$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª.....	100$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix.	300$000	335$000
Amphitrite..........	400$000	420$000
Indemnisadora...... .	300$000	320$000
Iris..........	200$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe............	800$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 750 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$500 a 1$600

Algodão, constou negocio a 15$800.

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas......	5$000	a	5$100
Crystallisados	4$200	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$400
Somenos........	2$500	a	2$700
Mascavados......	2$100	a	2$200
Brutos seccos......	2$100	a	2$200
Brutos mellados....		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$000 a 3$000 o kilo.

Bagas de mamona, cota-se este artigo ao preço de 5$500, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 850 e a granel a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 65 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 8

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	500	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	600	a	700	a cuia
Feijão de..........	3$500	a	3$000	a cuia
Milho de.	500		.....	a cuia
Gomma de.........	2$000		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas.	18	cargas
Legumes.	6	cargas
Peixe.	210	kilos
Cereaes	4	cargas
Aves.	4	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 8

Para o exterior despacharam:

No vapor francez *Cordillere*, para Lisbôa: Loureiro Barbosa & C 4/4 barricas 334 kils assucar usina, 1 sc. 60 kils. café e 4 cxs. 200 kils. doce.

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool Pereira Carneiro & C 10 fardos 2200 kils. de trapos de algodão; Neesen & C 250 fardos 41500 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Danube*, para Southampton: C. D. Clunie 1 cx. 70 pés de parasitas; A. Ommundsen 5 cxs. 450 pés de parasitas.

Para Leixões: Pereira Carneiro & C 5/4 barricas 300 kils. assucar usina.

No vapor allemão *Crefeld*, para Leixões: Manuel Dias da Silva Guimarães 10/8 barricas 3840 kils. assucar usina.

Para Hamburgo: Rossback Brasil & C 200 scs. 118000 kils farello de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Rio*, para Santarem: Loureiro Barbosa & C 50 barris 4250 lits aguardente.

Para Parintins: Loureiro Barbosa & C 200 barris 17000 lits aguardente.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 100 barris 8500 lits aguardente

No vapor nl. *Olinda*, para Manáos: M Soares da Silva 5 cxs. 280 kils. doce; H. da Silva Loyo & C 20/4 e 20/8 barricas 1980 kils assucar usina. 20/4 e 10/8 barricas 1575 kils. assucar branco; Loyo & Leite 20/2 barricas 2610 kils assucar usina. 10/2, 30/4 10/8 barricas 3000 kils assucar branco.

Para Itacoatiara: M. Soares da Silva 30 barris 2460 lits aguardente e 20 barris 1640 lits. alcool; Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits. aguardente.

Para Tutoya: Aquino Fonseca & C 250 cxs. 4800 kils. sabão.

Para Pará: Manuel Castano 25 pacotes 162 kils. de doce e 120 scs. 12 00 côcos; José Gil Moraes 15 cxs. 7500 ovos e 250 gallinhas; José da Costa Maia 400 pacotes 2400 kils. doce; Pardimene & Varella 1 fardo 45 kils. vaquetas.

No vapor nl. *Guajará*, para Santos: Luiz Amorim Silva 1 fardo 100 kils. cordas e 9 fardos 900 kils. brabante; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 299 kils. vaquetas; F. Carneiro Guimarães 12 cxs. 60 lits. vinho medicinal; A. L. dos Santos & C 3 cxs. 717 kils vaquetas; J. Pereira Barbosa 26 vols. 2250 kils massa de tomate e 5 cxs. 270 kils. de doce

Para Rio de Janeiro: A. L. Santos & C 7 fardos 1401 kils raspas de couro e 2 cxs. 440 kils. vaquetas.

No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Manáos: Alvares Quental 17 cxs. 1020 kils. de doce; Pardimene & Varella 1 cx. 135 kils. vaquetas, 1 vol. 30 kils raspas de couro e 20/2 de sola.

No vapor nl. *Jaboatão*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 100 barris 8500 lits. aguardente.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 8 barris 330 lits. alcool e 40 barris 1600 lits. de aguardente.

No vapor nl. *Natal*, para Aracaty: Pinto Alves & C 100 scs. 4200 kils de farinha de mandioca, 50 scs 3750 kils. assucar usina, 70 scs. 5250 kils assucar branco e 80 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

No vapor nl *Jaguaribe*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60.000 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 8 cxs. 144 kils. velas de cêra.

No hiate *Neptuno*, para Aracaty: Aquino Fonseca & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 1125 kilos de assucar crystal, 1 barril 85 lits. alcool, 10 scs. 600 kilos arroz, 20 scs. 1200 kilos café, 10 cxs. 120 kilos velas, 1 lata 13 kilos phosphoros, 5 cxs. 320 kilos doce, 5 barris 225 litros de vinho, 2 cxs. 100 lits. cerveja e 54 duzias de vassouras.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 105 lits alcool, 10 cxs. 350 kilos pixe, 2 scs. 120 kilos arroz, 2 cxs. 15 kilos doce e 25 kilos massa de tomate.

Na barcaça *S. Miguel*, para Natal: Miranda Souza & C 12 cxs. 720 kilos pregos e 6 cxs. 300 kilos chumbo.

Na barcaça *S. Manuel*, para Bahia da Traição: C. de Barros 9 paos de jangada.

Pela Estrada Ferro Sul, para Alagoas: F. Nunes & C 1 cx. miudezas.

No vapor *Fagundes Varella*, para Ceará: L Barbosa & C 10 barris 150 kilos carvão animal, 20 scs. 1200 kilos café e 3 cxs. 100 kils doce; Eurico Cardoso & C 50 barris 4250 lits aguardente; Casemiro Fernandes & C 78 cxs 935 kilos velas de cera; Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kilos assucar demerara.

Para Pará: Pinto Alves & C 90/2 barricas 7245 kilos assucar crystal; Eurico Cardoso & C 5 cxs. 1070 lits. oleo de ricino.

Para Manáos: Pinto Alves & C 60/2 e ... 300/4 barricas 72320 kilos assucar branco.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: L. Barbosa & C 10 cxs. 100 litros gazosa, 10 cxs. 120 lits. cognac, 10 cxs. 120 lits. genebra, 20 barris 760 lits. vinho, 10 barris 380 lits. vinagre, 140/2 e 30/2 barricas 9950 kils. assucar crystal, 40 scs. 2400 kilos café, 30 cxs. 100 kils sabão e 6 cxs. 400 kilos doce; Amorim Fernandes & C 100 barris 8400 lits. aguardente, 20 scs. 1500 kilos assucar crystal e 20 cxs. 360 kilos sabão; Eurico Cardoso & C 50 barris 4250 lits. aguardente; Fonseca Irmãos & C 40 cxs 72 kilos sabão.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 250 scs. 15000 kilos café, 20 cxs. 400 kils. sabão 10 scs. 600 kilos arroz, 1 cx. 50 kilos doce, 5 scs. 375 kilos assucar usina, 10 scs. 750 kilos assucar crystal, 25 scs. 1875 kilos assucar somenos e 60 scs. 5400 kilos assucar mascavado.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 1200 kilos farinha de mandioca, 10 scs. 600 kilos café e 35 scs. 2100 kilos arroz; R. Brasil & C 20 scs 1180 kilos farello.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Candido Ribeiro 1 cx. 85 kilos vaquetas e 25 kilos raspas de sola.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 300 kilos de doce.

No cutter *Luizinha*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3780 kilos sabão; Carlos Maia 20 scs. 1200 kilos feijão.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kilos doce.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Amorim Fernandes & C 2 cxs. 220 kilos doce e 2 cxs. 100 kilos cebolas

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Guimarães Braga & C 1 cx. medicamentos e 1 cx. 50 kilos creolina

Na barcaça *S Manuel*, para Natal: Pernambuco P. Factory: 6 cxs. 291 kilos polvora; Dubeux & C 2 cxs. 110 kilos doce e 2 scs. 120 kilos café.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Olinda*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 6 e consignado a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Castro Medeiros & C, 1 á ordem.
Apolices 1 cx. á ordem.
Bilhetes de loterias 1 encapado á ordem.
Calçados 1 cx. a J. Barros Guimarães & C, 1 a A. Correia & C.
Chapéos 1 cx. á ordem.
Chapéos de sol 1 cx. á ordem.
Couros e artigos para sapataria 1 cx. a Candido C. Ribeiro.
Cintos para senhora 1 cx. a J. R. da Fonseca.
Café 6 scs. á ordem.
Gravatas 1 cx. a Passos & Irmãos.
Latas vasias 1 engradado a S. Braga & C.
Livros impressos 1 cx. a J. B. Edelbrock 1 a Manuel N. de Souza, 6 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a N. Fonseca & C.
Mercadorias 1 cx. a A. C. Lindoso.
Objectos para pharmacia 1 cx. ao commandante da Escola de aprendizes marinheiros.
Papelão 8 cxs. a Braga Sá & C.
Pomada para calçado 1 cx. a Candido C. Ribeiro.
Piassaba 43 molhos a Joaquim A. da Silva Santos.
Tecidos 12 fardos a M. Pereira & C, 6 a A. Maia & C.
Tinta 1 cx. a Candido C. Ribeiro.

ENCOMMENDAS

Alfinetes 1 cx. a Silva per Irmãos & C.
Amostras 1 cx. a Virgilio Cunha & Mascarenhas.
Carteiras 1 cx. a H. Rouquayrol.
Vestidos 1 cx. ao dr. Edgar Gordilho.

Carga da Bahia

Charutos e cigarrilhos 2 cxs. a Moreira & C.
Chapéos 2 cxs. á ordem.
Charutos 2 cxs a M. Drechler & C.
Fumo 2 fardos a Bancks & C.
Impressos 2 cxs. á ordem.
Piassaba 43 molhos a Joaquim A. da Silva Santos.
Tecidos 5 fardos a H. E. F. Lima.

Carga de Maceió

Amostras 4 malas á ordem.
Tintas 8 barris a Borstelmann & C.
Tecidos 12 fardos a R. Carvalho & C, 10 a D. Loureiro & C.

Carga de Pelotas do vapor *Planeta*, baldeada para o vapor nl. *Olinda*:

Gorduras 40 pipas e 120 bordalezas a Fonseca Irmãos & C.

Vapor nacional *Rio Formoso*, entrado do Rio de Janeiro em 7 e consignado á Companhia Pernambucana.

Barris vasios 200/10 a Antonio Cruz & C, 550/5 a Pereira Pinto & C, 300/5 a Eurico Cardoso & C, 200/5 a Medeiros & C.
Farello 300 scs. á ordem.
Louça 1 cx. a Arthur Gouveia.
Pipas vasias 159 a Pereira Pinto & C, 100 a Medeiros & C.
Toneis de ferro vasios 25 a Pinto Lapa & C.
Xarque 389 fardos a M. M. da Nova, 261 a Pereira Carneiro & C.

Vapor francez *Cordillere*, entrado de B. Aires e escala em 7 e consignado a Domingo de Sampaio Ferraz.

Carga de Montevidéo

Farinha de trigo 1496 scs. a A. Silva & C.
Lingua 1 cx. á ordem
Sebo 200 pipas á ordem.
Xarque 2000 fardos á ordem.

Vapor nacional *Natal*, entrado do Rio de Janeiro em 8 e consignado a Pereira Carneiro & C

Armarinho 1 cx. a F. Florentino & C.
Amostras 1 cx. a João L. de Oliveira & C.
Bacias 4 cxs. e 1 grade a Francisco Moreira & C.
Fogareiros de ferro 150 a Antonio R. de Souza & C.
Ferragens 1 cx. a Araujo & Pinheiro.
Fumo 100 fardos e 15 encapados á ordem.
Farello 2000 scs. aos consignatarios.
Farinha de trigo 500 scs. aos mesmos.
Louça 1 barrica a Araujo & Pinheiro.
Pregos 18 cxs. a Paiva Ferreira & C.
Tecidos 5 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 2 fardos a F. Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 413 volumes.

Sairam dos armazens 275 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 908 volumes.

Rendimento até o dia 6....	330 326$189
Idem do dia 8.	35.350$954
	365.677$143

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6.......	142.734$174
Imposto de consumo do dia 8.	1.695$173
Idem: Exportação	2.228$006
Diversos impostos............	6.447$67
	153 104$620

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 6.........	42 850$837
Idem do dia 8..................	3.384$707
	46.235$544

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 5..........	19.317$357
Idem do dia 6................	4.395$456
	23.712$813

CAIXA ECONOMICA

Dia 8: Entrada de depositos...	23.086$000
Saidas idem idem............	12.984$000
Saldo para a delegacia	15.102$000
A pagar de liquidações e por conta..........	36.014$380

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Fagundes Varella, do sul hoje.
Rio, do norte hoje.
France, do sul hoje.
Eastern Prince, de Nova York hoje.
Jacuhype, do norte hoje.
Rhaetia, de Hamburgo hoje.
Heidelberg, de Bremen hoje.
Callao, do sul amh.
Sergipe, do sul a 11.
Marima, da Europa a 11.
Crefeld, do sul a 11.
Nile, da Europa a 12.
Pernambuco, da Europa a 13.
Oronsa, da Europa a 13.
Amazon, do sul a 14.
Pirangy, do sul a 15.
Adda, da Europa a 18.
Aragon, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Thames, do sul a 21.
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 15.
Aragon, do sul a 12.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Rhaetia*, amh ás 3 h.
Rio e Santos *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, amh ás 2 h.
Nova York e esc. *Sergipe*, a 11 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 12 ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Marima*, a 13 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 13 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 14 ás 1 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 12 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 15 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Adda*, a 19 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Cruzador *Barroso*, munições.
Cruzador *Riachuelo*, munições.
Torpedeira *Tamoyo*, munições.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, flos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor allemão *Dacia*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 7— ENTRADAS

Rio de Janeiro, 7 dias, vapor nl. *Rio Formoso*, de 415 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

B. Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons, commandante W. Dagnall, equipagem 179, carga v. generos, a Williams Johnson.

B. Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Cordillere*, de 3018 toneladas, commandante L. Richard, equipagem 153, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDAS

Southampton e escala, vapor inglez *Danube*, commandante W. Dagnall, carga v. generos.

Bordeaux e esc., vapor francez *Cordillere*, commandante L. Richard, carga v. genero

Galveston, vapor inglez *Bounton*, commandante Stewart, carga v. generos.

Liverpool e esc., vapor inglez *Navigator*, commandante A. Oseburg, carga varios generos.

DIA 8— ENTRADAS

Rio de Janeiro, 5 dias, vapor nl. *Natal*, de 213 toneladas, commandante Tito Evangelista, equipagem 35, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Londres e escala, 18 dias, vapor inglez *Suffon*, de 1459 tons, commandante W. Partridge equipagem 39, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

Liverpool e esc, 24 dias, vapor inglez *Gladiator*, de 2168 tons., commandante J. Falls, equipagem 24, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS

Santos e escala, vapor nl. *Guajará*, commandante Francisco Lestro, carga v. generos.

Aracaty e escala, vapor nl. *Natal*, commandante Tito Evangelista, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Olinda*, no dia 6.

NATAL—Dr. Nestor Luna, Carlindo Gurgel e B. Gusmão de Oliveira.

CEARA'—Jorge Zalsa, dr. Carneiro Leão, sua senhora, 1 filha, 2 netos e 3 creados, José Horacio, 2.º tenente Raymundo S. Maramaldo, José Pedro, Antonio Porphirio e 1 filho.

MARANHÃO — Otto Meeff e Abilio Pereira Pinto.

PARA'—Antonio Ramos, Euclides Monte, Semeão de Mello, Augusto Costa, dr. José Lopes e 1 filha, Florinda M. Accioly e 4 filhos, L. Patricio, José Patricio, Francisco M. S. Lima, João Amorim, João de Deus e Maria da Conceição.

MANA'OS — Arthur Napoleão, E. Braga, Alio Cavalcante, H. Cavalcante, Estevam de Sá, Alfredo Paiva Mello, Feliciano Leão, Lucio Leão, José Falcão e Luiz M. Pinheiro —Saidos para a Europa no vapor francez *Cordillere*, no dia 7.

LISBOA—J. Nunes Fonseca e sua senhora, Antonio Barbosa, sua senhora e 7 filhos, Antonio P. Mendes, Manuel B. Coelho, Luiz Wolf, Estanislau Szumanisck, Antonio José T. Thereza.

BORDEAUX — B. Dolé, Caetano Manuel Francisco Meloszi, Francisco Schelbini, Giuseppe Alagra e Giuseppe Consentino.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	180:000$000

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1907

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	665:907$290	Fundo de reserva	180:000$000
Letras descontadas	622:196$310	Contas correntes de movimento	3.771:992$660
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	5.371:119$160	Depositos a prazo fixo e c/aviso	2.697:577$550
Moveis e utensilios	29:930$510	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	928:149$840
Edificio do Banco	54:973$550	Diversas contas	4.087:554$720
Letras a receber	3.552:028$700	Diversas garantias	1.048:601$200
Caução da directoria	50:000$000	Depositos voluntarios	2.960:705$000
VALORES DEPOSITADOS:		Dividendos saldo a pagar	27:797$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.959:306$200		
Diversas contas	581:190$410		
CAIXA:			
Em moeda corrente	1 815:695$840		
Rs....	17.702:377$970	Rs....	17.702:377$970

S. E. & O. Pernambuco, 8 de abril de 1907.

Francisco Augusto Pacheco—DIRECTOR-GERENTE.
H. A. Ledebour, CONTADOR.